

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT16CFOP001
Título	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Versão	2021.0
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	5/mai/2022

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	5
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	5
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	8
3.1. Apresentação geral da execução	8
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	11
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1 / 4i.....	11
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1 / 4iii	14
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1 / 4v.....	18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 2 / 5i.....	22
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 2 / 5ii	24
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6i.....	29
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6ii	32
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6iii	38
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6iv.....	41
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 4.....	44
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 4 / 1.....	46
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	47
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	50
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	50
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE e o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão [artigo 112.o, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.o 1303/2013, e artigo 5.o do Regulamento (UE) n.o 1304/2013].....	51
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	66
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER, FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego).....	67
Quadro 10: Despesas efetuadas fora da União (FSE e FSE — REACT-EU).....	68
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	69
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	76
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	80
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	81

Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).....	81
IFRRU 2020 IF Dívida.....	84
<i>Empréstimo</i>	87
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	90
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	92
10.1. Grandes projetos	92
10.2. Planos de ação conjuntos	97
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	100
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	100
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	100
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	100
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	100
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	101
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	102
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	102
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	104
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	105
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	106
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	106
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado- Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	106
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	106
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	106
<i>ATLSBS</i>	108
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	110
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	110
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	111
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	112
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	113
Documentos.....	114

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

No ano de 2021 destaca-se a aceleração da execução financeira, que ascendeu a 372 M€ de FC, tendo sido atingido o montante anual executado mais elevado de sempre e revelado um forte crescimento face a 2020, em que o fundo executado foi de 271 M€. A taxa de execução aumentou 17 p.p., tendo passado de 45% em 2020 para 62% em 2021.

No entanto, prevalece um gap entre o nível de compromisso e de execução financeira, uma vez que a taxa de compromisso é agora de 103%, encontrando-se o Programa em overbooking face à dotação de Fundo programada.

Em 2021 foram abertos 17 Avisos em quase todas as áreas de intervenção do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), o que permitiu elevar a taxa de compromisso do Programa Operacional (PO) em 6 p.p. face a 2020. No âmbito destes Avisos, foram disponibilizados 119 M€ de FC, o que permitiu atingir um total de Fundo de Coesão (FC) disponibilizado de 2.503 M€ (114% da dotação programada).

Foram apresentadas 248 candidaturas com um total de FC solicitado de 225 M€ e aprovadas 151 operações com um FC de 147 M€.

Em termos acumulados, foram apresentadas 3.235 candidaturas e decididas 3.130, das quais 2.027 foram aprovadas e 1.103 não aprovadas (incluindo desistidas, anuladas e rescindidas). O total das operações aprovadas tem um Custo Total Elegível (CTE) de 2.900 M€ e absorvem 2.279 M€ de FC, sendo que a sua execução financeira ascendeu a 1.593 M€ de despesa elegível e 1.370 M€ de FC. No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas decididas) a mesma é de 65% no que respeita ao número de candidaturas.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção da Prioridade de Investimento (PI) 4.3, que inclui apoios no âmbito da Eficiência Energética (EE) na Habitação através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), bem como apoios através de subvenção reembolsável à EE na Administração Central. Relativamente a estas operações da PI 4.3 houve, em 2021, reembolsos no valor de 24 mil euros.

Quanto ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização comuns e específicos do PO, regista-se uma evolução global bastante positiva em 2021, decorrente do avanço da implementação das operações no terreno, que permitiu a melhoria da performance de todos os Eixos, perspetivando-se, em geral, o cumprimento das metas no final do período de programação, ainda que se sinalize desde já, em alguns casos, a necessidade de revisão dessas metas em sede de reprogramação do Programa que será realizada no 2º semestre de 2022. Relativamente aos indicadores de resultado, verifica-se uma evolução positiva, com destaque para 2 indicadores do Eixo 1, relativos aos Objetivos Específicos (OE) da PI 4.3 (Consumo de energia primária nos edifícios da administração central) e 4.5

(Veículos elétricos) que já ultrapassam a meta prevista para 2023, pelos motivos explicitados no Q1.

Na dimensão económica das operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (26%), seguida de Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (21%), Transporte e Armazenagem (21%) e da Construção (18%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a Administração Pública (30%) e também a dimensão Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (28%).

Considerando a distribuição das operações aprovadas por tipo de território, verifica-se que 48% do investimento tem incidência em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 hab), 27% em Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 23% em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab). Em termos de realização financeira, destaca-se as Grandes zonas urbanas (36%), seguido das Zonas rurais (32%), ambas ultrapassando as Pequenas zonas urbanas (28%).

Quanto à localização por Regiões NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do CTE dos projetos aprovados: 29% no Norte, 24% no Centro, 20% na Área Metropolitana de Lisboa, 11% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 9% no Alentejo, 4% no Algarve e 3% na Região Autónoma dos Açores (RAA). Quanto ao nível de realização financeira destacam-se as operações localizadas na região Norte, que representam 29% do CTE executado do POSEUR, seguida da região Centro (24%) e da RAM (16%).

Em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, foram contratualizados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que visam o apoio aos investimentos previstos nas PI 5.1, 5.2 e 6.1. No final de 2021, o apoio comunitário aprovado para as operações no âmbito dos PDCT foi de 13,1 M€, tendo sido já executados 11,3 M€ (87%).

Sendo o nível de implementação do Eixo 1 (OT4) um dos aspetos que tem revelado maior dificuldade no que respeita à performance do PO, a AG tem vindo a adotar medidas para aumentar o compromisso e a execução deste eixo. No entanto, continuaram a verificar-se constrangimentos, nomeadamente pelos efeitos de curto e médio prazo provocados pela pandemia de COVID19, que originam instabilidade e escassez de recursos.

Em 2021 foram abertos 2 avisos, um relativo à produção de gases renováveis na PI 4.1 e outro para a aquisição de autocarros limpos em territórios de baixa densidade, para reforçar o compromisso de FC e o contributo para as metas dos indicadores de realização do PO. Também com impacto no compromisso, foi reprogramado em alta o FC aprovado para os GP da Metro do Porto e do Metropolitano de Lisboa, o que se justificou considerando as restrições orçamentais das empresas públicas promotoras destes investimentos.

No que diz respeito à execução, a AG aplicou às operações a medida excecional de aumento das taxas de cofinanciamento para 100% para as despesas apresentadas entre 01.07.2020 e 30.04.2021, medida essa que foi prorrogada até ao final de 2021 para atender às dificuldades de mobilização da contrapartida nacional necessária para a implementação dos projetos e às restrições de natureza orçamental. Estas medidas, abrangendo o PO, tiveram um impacto global positivo na execução do PO e no Eixo 1, com um efeito relevante na execução dos Grandes Projetos.

As medidas indicadas permitiram ao Eixo 1 alcançar 99% de taxa de compromisso e 39% de taxa de execução, o que compara com os 22% de 2020.

Para além do efeito da medida excecional anteriormente referida, verificou-se um avanço na execução dos GP durante o ano de 2021, evidenciado por acréscimos significativos no CTE executado, resultante do avanço de algumas obras no terreno. Este avanço só não foi maior devido à morosidade de procedimentos ainda não concluídos e às dificuldades resultantes da crise pandémica (por exemplo, falta de recursos e aumento de custos), causadores de desvios temporais que apontam que a conclusão de 5 GP da PI 4.5 do eixo 1, aconteça para além de 2023.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	<p>Em 2021 foram abertos 2 Avisos (PI 4.1. e PI 4.5.), foram submetidas 58 candidaturas e aprovadas 14 operações, com um total de FC atribuído de 36,3 M€. De destacar a aprovação, em janeiro de 2021, pela COM do GP relativo ao Sistema de Mobilidade do Mondego com um CTE de 89,2 M€.</p> <p>No final de 2021 encontravam-se aprovadas 230 operações com um total de 726 M€ de FC (taxa de compromisso de 99%), e 1.017 M€ de CTE, o que ultrapassa já os 867 M€ programados. Esta situação resulta da taxa média de cofinanciamento das operações (71%) ser inferior à programada para o Eixo 1 (85%), nomeadamente no caso dos GP e também das operações da PI 4.1.</p> <p>O IFRRU tem 131 contratos celebrados com os beneficiários finais, com 8,6 M€ de FC comprometido, 86% do FC aprovado, e 4 M€ de financiamento desembolsado.</p> <p>O FC executado no Eixo 1 ascende a 286 M€ (39% da dotação programada), correspondente a um CTE executado de 342 M€, demonstrando uma melhoria significativa face a 2020 (22%) mas ainda algum atraso na sua implementação. Quanto aos pagamentos autorizados, o total ascende a 292 M€ de FC, correspondendo a 40% da dotação prevista no Eixo.</p> <p>Em 2021 verificou-se uma evolução positiva na execução dos indicadores de realização associados às operações selecionadas das PI 4.1, 4.3 e 4.5, mas ainda não em velocidade de cruzeiro, sendo que nos indicadores de resultado o maior dinamismo verifica-se em relação aos OE 4.3.1 e 4.5.2.</p> <p>O Eixo 1, através da PI 4.3, mobiliza as formas de apoio Subvenção Reembolsável para a EE na Administração Central e IF para a EE na Habitação Particular, tendo sido realizados reembolsos no valor de 24 mil euros. Existem regimes de auxílios de estado associados à PI 4.1, 4.3 e 4.5.</p>
2	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	<p>Em 2021, foram abertos 2 avisos na tipologia de intervenção da Prevenção e Gestão de Riscos. Foram submetidas um total de 18 candidaturas, tendo sido aprovadas 23 (7 submetidas em 2020), que absorveram um montante total de FC de 10 M€.</p> <p>No final de 2021, encontravam-se aprovadas 443 operações, com um CTE de 506 M€ e uma dotação de FC de 432 M€ (101% da dotação do Eixo). Foram aprovadas operações em overbooking (Fundo aprovado superior à dotação programada) não condicionado, para cobrir quebras previsíveis de execução no encerramento das operações.</p> <p>A taxa de execução financeira do Eixo 2 situa-se nos 81% do FC programado, com um CTE executado de 387 M€ e FC de 346 M€. As operações deste eixo apresentam a taxa média de realização financeira do FC aprovado mais alta do PO (80%), evidenciando um elevado nível de implementação no terreno. Os pagamentos autorizados aos beneficiários ascendem aos 343 M€ que corresponde a 79% da dotação prevista no Eixo. Destaca-se o contributo para a performance deste Eixo das operações da tipologia de intervenção Planeamento e Gestão de Riscos, que</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>apresenta uma taxa de execução financeira de 83%.</p> <p>Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação em 2021. Verificam-se contributos relevantes das operações concretizadas, designadamente para a execução dos indicadores CO20 e CO21, conforme Quadro 3 A. Em termos de indicador de resultado, destaca-se o indicador do OE 5.2.2 (Incêndios Florestais), com uma evolução positiva que já permite assumir o cumprimento da meta, conforme Quadro 1.</p> <p>Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de apoio subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.</p>
3	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	<p>Em 2021 foram abertos 13 Avisos, abrangendo todas as PI (6.1, 6.2, 6.4. e 6.5), tendo sido submetidas 172 candidaturas, com destaque para o número de candidaturas submetidas ao abrigo da PI 6.2 - Tipologia de Intervenção do Ciclo Urbano da Água (102). Foram aprovadas 114 operações (25 candidaturas tinham sido apresentadas em 2020), às quais foi atribuído um total de 100 M€ de FC.</p> <p>No final de 2021 encontravam-se aprovadas 1349 operações, com um CTE de 1.328 M€ e 1.080 M€ de FC atribuído (109% da dotação do Eixo). Foram aprovadas operações em overbooking não condicionado, para cobrir quebras previsíveis de execução no encerramento das operações.</p> <p>A taxa de execução financeira do FC atingiu no final de 2021, 72%, correspondente a um CTE de 831 M€ e um total de FC de 711 M€. Para esta performance muito contribui a PI 6.2 (que apresenta uma taxa de execução financeira de 78%) e a PI 6.5 (com uma taxa de execução financeira de 91%). Quanto aos pagamentos de FC autorizados aos beneficiários, o total ascende a 699 M€, correspondendo a 70% da dotação do Eixo.</p> <p>Os indicadores de realização das operações aprovadas apresentam uma evolução bastante positiva em 2021, tendo-se verificado uma aceleração da execução face a 2020, com contributo das operações já concluídas, destacando-se a performance dos indicadores CO17, CO23 e O652 conforme Quadro 3 A. Quanto aos indicadores de resultado, destaca-se a evolução positiva relativa ao OE 6.2.2 (índices de Qualidade de serviço do saneamento de águas residuais).</p> <p>Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de financiamento subvenção não reembolsável e os apoios no âmbito da PI 6.1 estão em conformidade com a Decisão SGEI de 2012.</p>
4	Assistência técnica	<p>Em 2021 não foi aberto qualquer Aviso, mantendo-se 3 Avisos abertos no Eixo 4, nos quais foi disponibilizado 51 M€ de FC para o financiamento das atividades da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio (OI) que atua na RAM – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP (IDR), a realizar no período 2015-2023, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna que assegurou o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo 2 do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). Também durante o ano de 2021 não foi submetida nem aprovada qualquer operação.</p> <p>O CTE e o FC aprovados para as 5 operações deste Eixo registaram uma redução de cerca de 3 M€ face a 2020,</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>tendo passado para 48 M€ e 41 M€, respetivamente, devido ao ajustamento do montante aprovado à execução real da operação relativa à Assistência Técnica do POSEUR relativa ao período 2015-2018.</p> <p>O Eixo 4 apresenta uma taxa de compromisso de 91%, estando executados 32 M€ de despesa elegível e 27 M€ de FC. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 67% (executado/aprovado) e a taxa de execução financeira do Eixo (executado/programado) é de 61%. Estão pagos 28 M€ às entidades beneficiárias (68% de taxa de pagamento), superior à taxa de realização devido a adiantamentos em relação ao quais ainda não foi apresentada a totalidade das despesas.</p> <p>As operações aprovadas até 2021 contribuem positivamente para os indicadores do PO, salientando-se os indicadores O.AT.10 e O.AT.13, conforme Quadro 3A.</p> <p>A única forma de financiamento utilizada neste Eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1 / 4i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		53,00			33,00			A esta data as operações aprovadas com contributo para o indicador já apresentam um nível de implementação que permite contribuir para a execução do indicador, que se verifica com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa da Chamusca e da Central da Hidroelétrica da Calheta. O nível de cumprimento da meta final é de 62,3% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação prevendo-se a aceleração da execução em 2022 e 2023 nomeadamente considerando os anos-alvo para se atingirem as metas das 13 operações aprovadas no âmbito abertura de Aviso relativo ao Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede.
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		53,00			69,99			A execução resulta do contributo de 17 operações aprovadas até 31.12.2021 e denota um acréscimo significativo no volume de aprovações com impacto na capacidade suplementar de produção de energia renovável prevista instalar na ordem de 33,99 MW, correspondendo 33,45 MW ao contributo de 13 operações de 2021 aprovadas no Aviso relativo ao apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede e 0,45 MW relativo ao contributo da operação aprovada no Aviso relativo ao apoio de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis na RAM. A esta data o nível de aprovações atingido ultrapassa a meta aprovada do indicador considerando que o custo unitário por MW instalado associado às operações aprovadas na área dos gases renováveis é inferior ao estimado - 1,3 M€/MW aprovados vs 2M€/MW estimado.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		36.429,00			18.509,00			As operações aprovadas já apresentam um nível de implementação que permite contribuir para a execução deste indicador, que se verifica com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa da Chamusca e da Central da Hidroelétrica da Calheta. A esta data o indicador apresenta uma taxa de cumprimento da meta final na ordem dos 51% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação prevendo-se a aceleração da execução em 2022 e 2023 nomeadamente considerando os anos-alvo para se atingirem as metas das 13 operações aprovadas no âmbito abertura de Aviso relativo ao Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2		36.429,00			72.640,01			Resulta do contributo de 17 operações aprovadas evidenciando acréscimo relevante no volume de aprovações com impacto na diminuição anual estimada das emissões de

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
		Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	equivalente								gases com efeito de estufa prevista atingir com a aprovação de mais 15 operações na ordem de 54.131,01 Ton CO2 equivalente, (13 operações aprovadas no Aviso para Apoio a projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo/injeção na rede 46.427,63) e 1.581,88 da operação aprovada para apoio de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis na RAM e 1 operação aprovada no âmbito do Aviso de 2016 para apoio da mesma tipologia. A meta foi ultrapassada, considerando que o custo unitário por MW instalado das operações aprovadas é inferior ao estimado, verificando-se que a tradução dos MW instalados em diminuição de gases com efeitos de estufa é superior à prevista.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	33,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	33,00			33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	18.509,00			0,00			0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	18.509,00			18.509,00			18.509,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	33,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	18.509,00	0,00	0,00	10.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
Objetivo específico	1 - Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%		23,00	2011	35,00			O valor de 2020 regista um aumento de 3,5 p.p. em relação a 2019, evidenciando uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	MW		756,00	2013	940,00			O valor de 2020 regista uma ligeira redução de cerca de 1% na potência instalada nas centrais de produtoras de energia elétrica, que consomem biomassa. Esta redução não coloca em causa o cumprimento da meta para 2023, uma vez que se encontra muito próximo da mesma. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis, considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	32,48		28,93		26,60		26,60	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	939,77		947,62		858,08		791,70	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	26,74		26,62		26,49	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	779,63		764,63		742,43	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1 / 4iii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		800,00			157,00			A execução apresentada a 31.12.2021 diz respeito a 35 operações que já se encontram concluídas a esta data encontrando-se já emitidos os respetivos certificados energéticos finais. A aceleração da performance deste indicador é notória, com um acréscimo de 166% em relação a 2020.
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		800,00			1.094,00			O contributo para o indicador a 31_12_2021 resulta de 131 operações contratadas com financiamento do POSEUR para as medidas de eficiência energética associadas à reabilitação urbana da responsabilidade da estrutura de gestão do IFRRU 2020.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		320.000.000,00			24.456.841,00			A execução apurada no final de 2021 evidencia uma tendência bastante positiva de aceleração face ao ano anterior, resultante essencialmente do contributo de cerca de 34 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações, tendo sofrido um acréscimo de cerca de 307% em relação a 2022.
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		320.000.000,00			310.218.214,19			Contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 149 operações aprovadas até 31_12_2021. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior decorre da rescisão de 13 operações durante o ano de 2021. Considerando que não se espera aprovar novas operações com contributo para este indicador dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar durante o ano de 2022.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		58.176,00			8.174,36			A execução apurada no final de 2021 expressa uma tendência positiva para a aceleração face ao ano anterior resultante essencialmente do contributo das operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações. Salienta-se que é expectável a aceleração da execução deste indicador em 2022 considerando que constitui maioritariamente o ano target para conclusão das operações aprovadas.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		58.176,00			60.658,28			Este indicador integra à data de 31.12.2021 o contributo da operação do IFRRU 2020 com 8.739 Ton de CO2 equivalente e das 148 operações de Eficiência Energética na Administração Central com contributo de 51.919,28 Ton de CO2 equivalente. A diminuição face ao ano anterior resulta da rescisão de 13 operações. Considerando que não se espera aprovar novas operações na área da Eficiência Energética na Administração Pública, com contributo para este indicador, dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada e ainda se perspetiva a rescisão de mais operações pela incapacidade de

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
											implementação até ao final de 2023, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar durante o ano de 2022.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	59,00			0,00			0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	660,00			287,00			49,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	6.005.800,00			1.724.266,00			526.663,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	337.478.193,00			325.939.591,00			257.976.479,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	1.147,00			297,00			124,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	72.550,00			68.976,00			46.980,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	259.077.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	46.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep		283.138,00	2010	198.196,00			Em 2020 verificou-se uma redução de 11,4% no consumo de eletricidade nos edifícios da Administração Central. Esta forte descida deveu-se, em parte, à situação pandémica vivida em 2020 e o consequente recurso ao teletrabalho durante quase todo o ano, embora a tendência de diminuição dos consumos já se verificasse em 2019, tendo já sido atingida e ultrapassada em 5% a meta prevista para 2023. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	166.655,00		188.118,00		198.903,00		198.195,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	199.844,00		200.188,00		198.429,00	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep		4.827.194,00	2010	3.620.396,00			Em 2020 verificou-se um aumento de 4% no consumo de energia primária na habitação, resultado da situação pandémica vivida em Portugal que obrigou ao confinamento das famílias, ao teletrabalho e ao ensino à distância, e ao conseqüente aumento dos consumos energéticos. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.777.203,00		4.606.103,50		4.642.424,50		4.451.646,50	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.524.323,50		4.485.453,50		4.524.660,00	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1 / 4v

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			2.948,04			A execução apurada a esta data reflete uma aceleração na tendência de crescimento positivo, cerca de 96% face a 2020 resultante do aumento de operações concluídas.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			49.908,98			Contributo de 50 operações aprovadas até 31.12.2021 na PI 4.5 diretamente relevantes para este objetivo. Apesar da diminuição resultante da rescisão de 3 operações, destaca-se o relevante contributo dos GP aprovados nos anos anteriores totalizando 30.127,84 Ton de CO2 equivalente de diminuição anual estimada de emissões de gases para a ultrapassagem já bastante acentuada da meta final, quando na Reprogramação do PO de 2018, o valor previsto era inferior (21.980,75 Ton de CO2 eq). De referir ainda o contributo resultante do apoio à aquisição de Autocarros Limpos elétricos, que impactam mais na diminuição das emissões de CO2 e das embarcações limpas na ordem de 11.982,50 Ton CO2 que não era expectável na Reprogramação de 2018. Como os GP não estarão operacionais até final de 2023, será necessário rever em baixa a meta deste indicador na Reprogramação de 2022.
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			1.254,00			A execução apurada a esta data resulta do contributo de duas operações em execução do beneficiário MOBI.E S.A. relativas à aquisição e atualização de pontos de carregamento.
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			1.480,00			Contributo de duas operações aprovadas até 31.12.2021 para apoio à aquisição e atualização de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica.
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			833,79			A execução apurada para a data de 31.12.2021 mantém a tendência para um crescimento positivo significativo, cerca de 88 % face a 2020, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2021.
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			7.859,11			Este indicador considera as economias de energia obtidas nos projetos de eficiência energética nos transportes públicos apoiados e resulta do contributo de 36 operações aprovadas até 31.12.2021. A diferença face ao valor do ano anterior resulta essencialmente da rescisão de 3 operações e da reprogramação de uma operação que diminuiu o seu contributo. Com o faseamento de dois Grandes Projetos e a não conclusão, até ao final do período de programação, de três Grandes Projetos que não estarão operacionais a 31.12.23 na área da Mobilidade Urbana Sustentável, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	1.470,00			555,00			463,11	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	50.928,00			19.214,00			4.731,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.226,00			990,00			506,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.480,00			1.480,00			1.480,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	427,00			135,00			107,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	8.093,00			4.747,00			1.265,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%		0,90	2012	1,40			As poupanças alcançadas pelas empresas de transporte público de passageiros mantiveram-se face ao ano anterior. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	1,03		1,03		0,99		0,97	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	0,97		0,96		0,95	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	2 - Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R453	Veículos elétricos	N.º		919,00	2013	33.663,00			O valor de 2020 evidencia uma evolução muito positiva, tendo já sido ultrapassada a meta aprovada para 2023. Esta evolução está associada à prossecução de uma política de descarbonização dos transportes em Portugal, que tem vindo a ser materializada com o contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, relativas à renovação de frotas de transportes públicos coletivos de passageiros e à expansão e modernização da rede de postos de carregamento de mobilidade elétrica. Para esta evolução contribui ainda o apoio à aquisição de veículos elétricos por outros fundos (ECO.mob, Fundo Ambiental). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	60.523,00		37.740,00		20.841,00		10.124,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	4.779,00		2.596,00		1.319,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 2 / 5i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			234,00			Execução resultante do contributo das operações em que os municípios já dispõem de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos concluídos à data de 31 de dezembro de 2021, tendo sido retiradas as sobreposições detetadas relativas à duplicação de municípios abrangidos pelos apoios. Bom desempenho do indicador, revelando cerca de 92% de grau de concretização face à meta.
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			265,00			Contributo de 30 operações aprovadas até 31.12.2021 para apoio à elaboração de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos. Foram retiradas as sobreposições detetadas relativas à duplicação de municípios abrangidos pelos apoios. Os valores associados às operações contratadas, revelam uma superação face à meta, dado que foram apoiados planos/estratégias que abrangem um número superior de municípios face ao que se estimava inicialmente.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	228,00			220,00			103,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	265,00			254,00			254,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	254,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Objetivo específico	1 - Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%		0,00	2012	80,00	64,20		No biénio 2020-2021 o indicador registou uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta, embora pouco significativa, o que se deve em parte à própria metodologia do indicador que é suportada por um universo (base da percentagem) variável. Neste biénio registou-se uma menor taxa de respostas dos destinatários do questionário, face ao biénio anterior (2018-2019), o que poderá estar relacionado com o facto de serem os 2 anos de pandemia traduzindo-se numa maior dificuldade de acesso à informação por parte das entidades abrangidas.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	0,00		62,00		0,00		44,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 2 / 5ii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			1.318.994,00			O indicador mantém a 31.12.2021 uma tendência de crescimento da execução face à meta que se encontra aprovada, reflexo do aumento da capacidade de concretização e conclusão das intervenções, que têm um elevado grau de complexidade e especificidade técnica visando a proteção das populações abrangidas contra o risco de inundações. Importa salientar que a esta data o nível de cumprimento da meta é de cerca de 88%, considerando-se exequível que a meta seja atingida até final do período de programação.
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			1.698.012,00			Resulta do contributo de 41 operações relativas aos projetos aprovados até 31.12.2021 no âmbito da redução de riscos de cheias e inundações. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior resulta da rescisão da operação 1810*523 promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente. A meta final encontra-se ultrapassada considerando que as operações aprovadas abrangem territórios que inicialmente não estavam previstos, nomeadamente por terem sido posteriormente incluídos nas zonas WISE.
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			8.874.970,00			O indicador evidencia a 31.12.2021 uma performance bastante positiva, resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na rede de defesa da floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas, com vista a reduzir o risco de exposição a incêndios e que abrangem já todo o Continente e Região Autónoma da Madeira.
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			9.118.603,00			Resulta do contributo de 202 operações aprovadas no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais e que apresenta uma cobertura territorial bastante significativa abrangendo o Continente e Região Autónoma da Madeira. Em 2020 o indicador apresentava já cobertura nacional, abrangendo praticamente todo o território continental e também a RAM, na medida que as tipologias de projetos apoiados na área de redução de risco de incêndios florestais tem uma incidência incontornável no território, beneficiando as populações residentes nos concelhos abrangidos. Na Reprogramação de 2018 a meta final do indicador foi revista em alta com base na expectativa de abrangência de cerca de 80% da população do território nacional e que se verifica já ultrapassada em resultado das operações aprovadas. A meta do indicador será revista no próximo exercício de reprogramação em 2022.
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			51,77			O indicador regista a 31.12.2021 a tendência de crescimento em termos de execução, resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
											abrangidas. Foi aplicada a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações, para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira intervencionadas. A esta data o nível de cumprimento da meta final é de 69% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação.
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			85,95			Contributo de 58 operações aprovadas até 31.12.2021 mediante a aplicação de metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de troços de faixa costeira a intervencionar. O valor associado às operações aprovadas supera a meta prevista, considerando que o custo unitário por km intervencionado que se verifica em fase de implementação - 1,1 M€, é inferior ao estimado para a tipologia de intervenções que se previa ainda apoiar, em 2018, aquando da reprogramação do PO que reviu a meta do indicador em alta, de acordo com a classificação de prioridade elevada no Plano de Ação do Litoral XXI, tem um custo unitário previsto de 2,8 M€.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.164.078,00			305.249,00			194.090,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.753.229,00			1.698.012,00			1.698.012,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	8.334.001,00			7.690.355,00			4.412.022,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	9.118.603,00			9.294.614,00			7.273.896,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	49,00			46,00			36,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	86,00			86,00			61,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	125.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.552.644,00	0,00	0,00	954.714,00	0,00	0,00	125.267,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	462.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	6.954.186,00	0,00	0,00	1.568.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	64,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	1 - Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%		23,00	2013	17,00	17,64		O resultado alcançado em 2021 ($174,08/987=17,64\%$), decorre de 1,103 km de linha de costa retirados da situação crítica de erosão face a 2020. Este resultado vai no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023 (17%) e para ele concorre o contributo das intervenções financiadas pelo POSEUR, que foram executadas ao longo destes anos, sendo o seu apuramento resultante da implementação do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO). O valor de 2020 foi alterado de 18,4% para 17,75% [$(183,01-7,83)/987$], uma vez que se detetou que o contributo da Intervenção associada à Operação POSEUR-02-1809-FC-000051 não havia sido considerado no cálculo do indicador desse ano.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	17,75		18,50		20,00		21,10	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	22,66		22,66		22,66	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	2 - Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	Nº		89	2013	<50			O valor do ano 2020 registou uma evolução positiva (73), face ao ano anterior (191), no sentido do cumprimento da meta para 2023 (<50). Os dados definitivos relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis. O indicador está integrado no SEN e os dados encontram-se publicados no Portal INE.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas		73		191		280		245

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas			117	70		72

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		700.000,00			434.335,85			O indicador apresenta a esta data uma evolução muito positiva face ao ano anterior, refletindo a capacidade adicional de RU preparados para reutilização e reciclagem já instalada, em resultado da entrada em produção das infraestruturas e/ou instalação dos equipamentos, sendo expectável uma aceleração da sua performance no ano de 2022.
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		700.000,00			999.156,25			Contabiliza a capacidade adicional de reciclagem de resíduos instalada resultante do contributo de 198 operações aprovadas até 31.12.2021, tendo sido retiradas as duplicações detetadas. A esta data encontra-se já ultrapassado o valor alvo do indicador. Esta ultrapassagem verifica-se pois o custo unitário de implementação das operações de valorização de bioresíduos, que se estimava ser de 170€/Ton e que conduziu à revisão em alta da meta na reprogramação de 2020, verifica-se na realidade ser mais baixo do que se estimava então (121€/Ton).

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	195.836,00			34.539,00			11.426,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	857.821,00			377.753,70			265.520,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	7.500,00	0,00	0,00	2.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	218.249,00	0,00	0,00	44.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	0,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Valorização dos resíduos urbanos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%		25,30	2012	50,00			O valor de 2020 demonstra uma inflexão na tendência positiva que se verificou até 2019 no sentido do cumprimento da meta de RU (50%), pelo facto de 2020 ter sido um ano atípico provocado pela situação pandémica (COVID-19), em que se verificaram diversas contingências no sector, nomeadamente a falta de evolução nas recolhas seletivas e a suspensão de laboração temporária de várias unidades de processamento (quer de triagem de embalagens quer de tratamento mecânico e biológico), originando o encaminhamento dos RU para operações hierarquicamente inferiores no que respeita ao princípio da hierarquia dos resíduos. Perspetiva-se que a situação possa melhorar, fruto da implementação das operações apoiadas pelo PO SEUR. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%		63,00	2012	35,00			O valor apurado para 2020 (53%) demonstra uma inflexão na tendência positiva que se verificou em 2019 no sentido do cumprimento da meta para 2023 (35%). Esta situação deve-se ao facto de ser um ano atípico decorrente da situação pandémica (COVID-19), em que, por precaução, as orientações da APA foram no sentido da deposição direta de alguns resíduos em aterro e suspensão do funcionamento das instalações TMB. Perspetiva-se que a situação possa melhorar, fruto da ultrapassagem da situação pandémica e da implementação das operações de recolha seletiva e adaptação de infraestruturas apoiadas pelo PO SEUR. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	38,00		41,00		40,00		38,00	
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	53,00		45,00		46,00		43,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	37,80		36,10		29,20	
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	41,00		44,24		52,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6ii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			460.610,00			A 31.12.2021, a execução do indicador mantém a tendência positiva na sua performance, ainda não muito acentuada, considerando que o contributo para o indicador é condicionado pelo desfasamento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas que é necessário ocorrer para viabilizar a medição de resultados efetivos que capturem o adicional de população servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água das intervenções apoiadas e que resulta do cálculo do nº de alojamentos ligados.
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas	S	1.820.000,00			1.632.442,00			População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água potável através de sistemas de abastecimento de água resultantes do aumento da capacidade de produção de água potável ou capacidade de transporte dos sistemas e resulta de 149 projetos aprovadas até 31.12.2021. Considerando a alteração da interpretação dos serviços da COM sobre que tipo de operações contribuem para este indicador - fecho de sistemas ou investimentos na melhoria da qualidade da água e dado que os projetos relativos ao aumento da eficiência dos sistemas, previstos desde a aprovação do PO com financiamento através de instrumento financeiro e que passaram a financiamento não reembolsável em 2018 com a reprogramação do PO, foram afastados do âmbito da sua abrangência, mas não foi corrigida a meta, pelo que haverá lugar a uma revisão em baixa da meta na Reprogramação em 2022.
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população		1.600.000,00			982.589,00			No final de 2021, a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento, que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou em outras intervenções relativas a infraestruturas de tratamento e medições de carga tratada, cujo apuramento pressupõe um desfasamento temporal relativamente à conclusão das operações para ser realizada a medição de resultados.
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população		1.600.000,00			1.659.840,00			Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa, designadamente águas residuais transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento da capacidade de tratamento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador contribuem as operações da responsabilidade das entidades gestoras em baixa e resulta do contributo de 669 operações promovidas pelas entidades gestoras em baixa, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2021.
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do	Equivalente de população		630.000,00			210.794,00			A 31.12.2021 a execução do indicador mantém uma tendência positiva na sua performance, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior que resulta do

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
		sistema de saneamento de águas residuais em alta									contributo das operações concluídas. Releva também o desfasamento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas de tratamento, que é necessário ocorrer para viabilizar a medição de resultados efetivos. Perspetiva-se que a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022 considerando que o custo unitário associado às operações que já contribuem para este indicador (executadas) é superior ao que se estimava aquando da revisão da meta na reprogramação de 2018 - 179€/hab. eq. vs 148€/hab.eq. e que existe uma taxa de quebra de cerca de 15% entre os valores contratados e os executados, quando considerado este universo.
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			630.268,00			Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta, designadamente águas residuais que são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos e resulta do contributo de 33 operações aprovadas, da responsabilidade das entidades gestoras em alta, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2021. A diminuição do valor aprovado face ao ano anterior resulta da Reprogramação de 2 operações que deixaram de contribuir para o indicador e reprogramação em baixa de valores contratados.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	415.938,00			396.576,00			391.568,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	1.389.273,00			5.044.213,00			1.938.317,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	920.260,00			547.481,00			515.806,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	1.453.776,00			1.361.339,00			1.302.215,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	200.868,00			183.589,00			14.057,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	759.813,00			739.595,00			537.472,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	8.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	221.368,00	0,00	0,00	55.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	486.994,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	1.230.735,00	0,00	0,00	1.041.785,00	0,00	0,00	250.419,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
		residuais em baixa									
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	9.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	557.964,00	0,00	0,00	395.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	0,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	0,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	%		54,00	2012	77,00	46,80		O atual reporte diz respeito ao ciclo 2019-2021 (46,8%), verificando-se uma ligeira melhoria face ao triénio anteriormente reportado (46,1%). Os valores reportados em 2021 refletem ainda o efeito dos dados obtidos em períodos de seca acentuada, associada a uma redução generalizada da precipitação, colocando os ecossistemas em situação de particular stress hídrico e diminuindo a capacidade de diluição e recuperação dos sistemas aquáticos. Um aspeto positivo a assinalar é a diminuição de forma significativa do número de massas de água com estado desconhecido, devido ao incremento da monitorização no âmbito dos projetos financiados pelo POSEUR. Ocorreram também ajustes relativamente a alguns dos limiares e critérios de classificação aplicados na decorrência dos estudos realizados. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico					46,10			

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico			53,90			

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	2 - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%		60,00	2011	75,00			O indicador registou em 2020 uma percentagem de 70% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória, ainda ligeiramente abaixo da meta estabelecida para 2023 (75%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Trata-se de um indicador integrado no SEN, mas os dados mais recentes ainda não se encontram publicados no Portal INE, pelo facto de serem oriundos de outra fonte primária de dados (ERSAR).
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%		49,00	2011	69,00			O indicador registou em 2020 uma percentagem de 64% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória dos sistemas de SAR (Baixa), verificando-se o contributo das operações executadas no âmbito do POSEUR, encaminhado-se no sentido do cumprimento da meta estabelecida para 2023 (69%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%		73,00	2011	83,00			O indicador global da qualidade do serviço de abastecimento de água registou em 2020 uma percentagem de 79%, evidenciando uma ligeira inflexão face ao ano anterior, no entanto encaminha-se no sentido do cumprimento da meta para 2023 (83%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%		65,00	2011	80,00			O indicador apresenta, em 2020, uma percentagem de 70% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória dos sistemas de SAR (alta), evidenciando uma evolução positiva face ao ano anterior (68%) e no sentido da trajetória da meta prevista (80%). Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	70,00		71,00		70,00		69,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	64,00		63,00		62,00		62,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de	79,00		80,00		79,00		78,00	

	Serviço - AA - Entidades gestoras em alta								
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	70,00		68,00		61,00		67,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	68,00		65,00		67,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	59,00		55,00		55,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	79,00		72,00		73,00	
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	55,00		64,00		72,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6iii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		140.000,00			123.633,51			O valor apurado no final de 2021 mantém uma tendência de evolução positiva do indicador resultante de operações com ações concluídas que contribuem para a melhoria do estado de conservação dos habitats apoiados. A ligeira redução que se verificou em 2021 decorreu da revisão em baixa por se ter considerado anteriormente concluída uma operação que aguardava parecer final da entidade setorial competente (ICNF). Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas e retiradas sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações.
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		140.000,00			1.990.249,85			Contabiliza a superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação e resulta do contributo de 77 operações aprovadas a 31.12.2021. Em 2021, foram aprovadas mais 15 operações ultrapassando significativamente a meta para este indicador. Estas operações visam apoiar ações de prevenção e controlo dos impactos da espécie exótica invasora Vespa velutina (vespa-asiática) sobre os ecossistemas, sendo esta natureza de investimentos bastante abrangente no que respeita ao impacto na superfície de habitats protegida. O custo unitário por hectare anteriormente previsto de 1.100€, com a aprovação destas operações passou a ser de 12€. Foi aplicada a metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas já intervencionadas e retiradas as sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações.
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			132,00			O indicador demonstra uma tendência positiva na sua performance perspetivando-se no entanto a aceleração da execução no próximo ano considerando a conclusão prevista de cerca de metade destas operações em 2022. Foram retiradas as sobreposições de espécies detetadas.
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			534,00			Contabiliza número de espécies e habitats protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento e resulta do contributo de 10 operações aprovadas no final de 2021, tendo sido retiradas as sobreposições de espécies. A diminuição face a 2020 resulta da rescisão da operação do ICNF "Revisão do Livro Vermelho dos Anfíbios e dos Répteis de Portugal Continental e Contributo para a Avaliação do seu estado de Conservação" com menos 22 espécies que não foi na totalidade compensada pela revisão em alta da operação "Lista Vermelha da Flora Vasculosa de Portugal Continental", concluída, que apoiou 122 espécies, mais 12 do que o previsto (110). A meta encontra-se superada dado que algumas das operações a apoiar abrangem um conjunto de espécies mais alargado do que o previsto aquando da definição da meta.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	124.039,00			88.650,00			22.637,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	149.552,00			138.920,00			131.815,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	129,00			122,00			122,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	544,00			480,00			371,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	128.832,00	0,00	0,00	192.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes
Objetivo específico	1 - Conservação, gestão, ordenamento e conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	%		68,00	2012	85,00			Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte de 6 em 6 anos, tendo sido no último Relatório reportado o resultado da avaliação do indicador correspondente ao período 2013-2018. O próximo período de avaliação será referente ao período 2019-2023, como tal os dados ainda não se encontram disponíveis.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats					75,50			

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats						

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 3 / 6iv

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		15,00			8,03			O contributo para a execução do indicador decorre da conclusão da operação de intervenção de remediação ambiental da vala hidráulica de S. Filipe, que se desenvolveu a poente do Complexo Químico de Estarreja promovida pela ERASE. A pandemia provocada pelo COVID 19 atrasou a prossecução dos trabalhos em 2020 e em 2021, pelo que ainda não foi possível uma aceleração significativa na performance deste indicador, prevendo-se que tal seja concretizado em 2022.
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		15,00			14,81			Contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2021 para reabilitação de solos contaminados.
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			245,45			O apuramento à data de 31.12.2021 reflete uma aceleração bastante positiva na execução do indicador - cerca de 74% relativa a 2020, revelador do esforço de conclusão das operações que tinha sido condicionado pela situação pandémica provocada pelo COVID 19 no ano anterior e que atrasou a prossecução e conclusão dos trabalhos. O indicador apresenta a esta data uma taxa de cumprimento da meta de 100% .
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			270,54			Contributo de 10 operações aprovadas até 31-12-2021 para reabilitação de superfície mineira promovidas pela EDM - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. A esta data o indicador apresenta uma taxa de cumprimento da meta final na ordem de 111%. Importa destacar que a abertura de Aviso em 2021 incrementou o contributo para o indicador de mais 16,33 hectares com a aprovação da operação promovida também pela EDM relativa à recuperação ambiental das áreas mineiras de Ferreiros, Reboleiro, Barrôco do Ouro, A-do-Cavalo, Quinta das Seixas e Lenteiros). Será ponderada a revisão em alta da meta do indicador na reprogramação do PO de 2022.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	15,00			15,00			15,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	141,00			118,00			107,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	252,00			252,00			252,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	15,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	27,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	213,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	0,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%		17,00	2013	50,00	17,85		O resultado referente ao ano 2021 continua a não registar uma evolução, o que é justificado pelo facto de algumas operações cofinanciadas pelo POSEUR, apesar de já se encontrarem na fase final de execução, não impactam ainda na variação do indicador por não se encontrar ainda concluída a validação da avaliação qualitativa de risco, por forma a confirmar que não há risco para a saúde humana e para o ambiente, perspetivando-se que essa contabilização da área remediada para o indicador de resultado seja impactada no ano 2022.
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	%		41,00	2013	58,00	54,27		O valor reportado referente ao ano de 2021 ($108/199 = 54,27\%$) evidencia uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta (50%), em resultado de mais três passivos mineiros intervencionados.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,85		17,85		17,85		17,85	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	52,76		51,76		51,76		48,24	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,85		17,85		17,00	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	47,74		47,74		43,72	

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 4

Eixo prioritário							4 - Assistência técnica				
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			94,00			O apuramento deste indicador pondera no numerador o número de trabalhadores da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM que participam em ações de capacitação institucional e no denominador o número de trabalhadores (nº de pessoas) com salários pagos pela Assistência Técnica da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em cada ano para o período 2015-2021. O valor de execução a esta data expressa o aumento verificado em 2021 do número de ações de formação realizadas pelos colaboradores da AG POSEUR e OI da RAM que se veio a refletir positivamente na recuperação da performance do indicador face ao ano anterior, que tinha sido bastante afetado pela situação pandémica.
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			100,00			Considera os trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional e que são financiadas pela Assistência Técnica do Programa e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2021. A evolução do indicador é verificada anualmente com ambição de atingir a meta de 100% em cada ano (ou seja, todos os trabalhadores frequentarem pelo menos uma ação de formação por ano)
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			93,00			À data de 31-12-2021, o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 93%, sendo de esperar o cumprimento da meta no final do período de programação, considerando a taxa de cumprimento da meta a esta data.
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			94,00			Contributo de 5 operações aprovadas até 31.12.2021 relativas aos projetos de Assistência Técnica da AG POSEUR, AG MAI e AG OI_RAM. As operações aprovadas ainda não convergem totalmente para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que são concretizados via ofício. Todos os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações são tramitados através do SISEUR e Balcão 2020.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			83,00			O indicador contabiliza o número médio de trabalhadores com salários pagos pela Assistência Técnica em cada ano para o período 2015-2021, tendo sido apurado o número médio de trabalhadores afeto à Estrutura da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em ETI no ano 2021. A diminuição verificada face a 2020 resulta de neste ano ter diminuído o número de trabalhadores pagos pela AT, considerando a saída de trabalhadores que deixaram de estar ao serviço da Autoridade de Gestão. Com efeito este apuramento não é feito de forma cumulativa sendo a evolução aferida anualmente.
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			110,00			Considera o número de elementos da estrutura do Secretariado Técnico do POSEUR e do Organismo Intermédio IDR na RAM conforme definido no Modelo de Governação do PT2020 e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2021. A meta deste indicador será revista no exercício de reprogramação do PO a ocorrer em 2022, dado que não está a contemplar os trabalhadores pagos pela AT e afetos ao OI.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	59,00			92,00			89,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00			100,00			100,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	91,00			86,00			70,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	94,00			94,00			90,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	87,00			83,00			89,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	110,00			110,00			110,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	79,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	68,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	84,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	0,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	0,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	0,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Gestão eficiente e eficaz do Programa Operacional, promovendo a sua adequada dinamização e respetiva implementação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 4 / 1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		n.a.		< 2%		0,06	A taxa de erro do PO SEUR em 2021 foi 0,06% na amostra de operações selecionadas para verificações no local, encontrando-se dentro do valor previsto para a meta de 2023.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias		0,04		0		0		

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias						

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2021 Número total cumulativo	2021 Número de homens cumulativo	2021 Número de mulheres cumulativo	2021 Total anual	2021 Total anual de homens	2021 Total anual de mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		24.456.841,00					
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		29.631,40					
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		315.269.623,25					
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		310.218.214,19					
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas equivalente CO2	CF		183.207,27					
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		7.859,11					
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		833,79					
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		8.874.970,00					
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		376.656.684,12					
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		85,95					
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		51,77					
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		460.610,43					
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		813.833.508,38					
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		982.588,69					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		6.005.799,50	1.724.265,50	526.663,00	A execução apurada no final de 2021 evidencia uma tendência bastante positiva de aceleração face ao ano anterior, resultante essencialmente do contributo de cerca de 34 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações, tendo registado um acréscimo de cerca de 307%. No entanto, considerando que não se espera aprovar novas operações com contributo para este indicador, dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação a apresentar durante o ano de 2022.
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		21.125,72	851,78	587,13	Resultado do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (18.509), 4.3 (8.174,36) e 4.5. (2.948,04). A execução apurada no final de 2021 mantém a tendência de aceleração da performance do indicador face ao ano anterior resultante essencialmente das operações já concluídas na PI 4.3 e na PI 4.5. No entanto, a performance do indicador vê-se condicionada pelos GP da PI 4.5, prevendo-se o faseamento de 2 deles e pelo facto de 3, que contribuem para este indicador, não estarem operacionais a 31.12.23, bem como pela performance das operações aprovadas na EE na Administração Pública, perspetivando-se ainda a rescisão de mais operações pela incapacidade de implementação até ao final de 2023. A meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		192.178.100,91	97.830.836,25	55.746.602,58	O avanço deste indicador relativo à despesa certificada no eixo 1, decorre essencialmente da implementação de alguns projetos de Eficiência Energética na Administração Pública e dos Autocarros Limpos, bem como dos Grandes Projetos na área da Mobilidade Urbana Sustentável (aumentou 64% relativamente a 2020). Espera-se um aumento da intensidade do ritmo de execução deste Eixo em 2022, nomeadamente com a aceleração da execução dos Grandes Projetos.
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		337.478.192,57	325.939.591,08	257.976.479,00	Contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 149 operações aprovadas até 31_12_2021. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior resulta da rescisão de 13 operações durante o ano de 2021. Considerando que não se espera aprovar novas operações com contributo para este indicador, dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação a apresentar durante o ano de 2022.
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		141.987,03	106.699,27	70.219,72	Resultado do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (72.640,01), 4.3 (60.658,28) e 4.5. (49.908,98). Apesar do valor aprovado, a performance do indicador vê-se condicionada pelo faseamento de dois Grandes Projetos e pelo facto de três Grandes Projetos da área da Mobilidade Urbana Sustentável e que contribuem para este indicador, não estarem operacionais a 31.12.23, bem como pela performance das operações aprovadas na Eficiência Energética na Administração Pública, perspetivando-se ainda a rescisão de mais operações pela incapacidade de implementação até ao final de 2023 e não se esperando aprovar novas operações com contributo para este indicador dado que a dotação programada do Eixo 1 já se encontra esgotada. A meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		8.093,18	4.747,42	1.265,40	Este indicador considera as economias de energia obtidas nos projetos de eficiência energética nos transportes públicos apoiados e resulta do contributo de 36 operações aprovadas até 31.12.2021. A diferença face ao valor do ano anterior resulta essencialmente da rescisão de 3 operações e da reprogramação de uma operação que diminuiu o seu contributo. Com o faseamento de dois Grandes Projetos e o facto de três Grandes Projetos não estarem operacionais até 31.12.2023, a meta deste indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		427,46	134,86	106,87	A execução apurada para a data de 31.12.2021 evidencia uma tendência para um crescimento positivo de cerca de 88 % face a 2020, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2021. No entanto a performance do Programa vê-se condicionada com o faseamento de dois Grandes Projetos e o facto de três Grandes Projetos não estarem operacionais até 31.12.2023, a meta deste

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	Observações
										indicador será revista em baixa no exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022.
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		8.334.001,00	7.690.355,00	4.412.022,00	O indicador mantém a 31.12.2021 uma performance bastante positiva resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na rede de defesa da floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas com vista a reduzir o risco de exposição a incêndios e que abrangem já todo o Continente e Região Autónoma da Madeira. Na Reprogramação de 2018 a meta final do indicador foi revista em alta com base na expectativa de abrangência de cerca de 80% da população do território nacional e que se verifica já ultrapassada em resultado das operações aprovadas. A meta do indicador será revista no próximo exercício de reprogramação em 2022.
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		294.508.605,02	217.223.949,62	140.836.422,36	Verifica-se uma execução de 75% da meta 2023 da despesa a certificar no Eixo 2, mantendo-se o alinhamento no que respeita à sua tendência de aproximação à meta de 2023.
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		86,10	86,01	61,06	Contributo de 58 operações aprovadas até 31.12.2021 mediante a aplicação de metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de troços de faixa costeira a intervencionar. O valor associado às operações aprovadas supera a meta prevista, considerando que o custo unitário por km intervencionado que se verifica em fase de implementação: 1,1 ME , é inferior ao estimado para a tipologia de intervenções que se previa ainda apoiar, em 2018, aquando da reprogramação do PO que reviu a meta do indicador em alta, de acordo com a classificação de prioridade elevada no Plano de Ação do Litoral XXI, que tem um custo unitário previsto de 2,8 ME.
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		48,52	45,76	36,32	O indicador regista a 31.12.2021 a tendência de crescimento em termos de execução, resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira intervencionadas. A esta data o nível de cumprimento da meta final é de 70% sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação.
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		415.937,83	396.576,35	391.568,00	A 31.12.2021, a execução do indicador mantém a tendência positiva na sua performance embora condicionada pelo desfasamento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas que tem de ocorrer para viabilizar a medição de resultados relativos ao nº de alojamentos ligados. A meta será revista em baixa no próximo exercício de reprogramação do PO a apresentar em 2022, considerando a alteração da interpretação dos serviços da COM sobre que tipo de operações contribuem para este indicador - fecho de sistemas ou investimentos na melhoria da qualidade da água, afastando do contributo para este indicador os projetos relativos ao aumento da eficiência dos sistemas, previstos desde a aprovação do PO com financiamento através de instrumento financeiro e que passaram a financiamento não reembolsável em 2018 com a reprogramação do PO.
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		656.209.233,62	482.205.655,93	290.626.748,28	A despesa certificada no eixo 3 até ao final de 2021 corresponde a 70% da meta, o que se revela uma tendência bastante positiva e evidenciadora do crescente ritmo de implementação dos projetos deste Eixo.
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		920.259,69	547.480,61	515.806,00	No final de 2021 execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou em outras intervenções relativas a infraestruturas de tratamento, medições de carga tratada e cujo apuramento pressupõe um desfasamento temporal relativamente à conclusão das operações para ser efetuada a medição de resultados.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		10.506.031,59	96.833,64	0,00	0,00
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		0,00	0,00	0,00	0,00
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		60.019.814,24	24.667.494,00	0,00	0,00
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		64,00	43,00	0,00	0,00
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		30,00	5,00	0,00	0,00
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		8.164,00	0,00	0,00	0,00
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		109.618.016,73	19.531.503,70	0,00	0,00
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		486.994,00	4.500,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0			320.000.000,00		
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0			119.605,00		
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		58871589			867.058.824,00		
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	CF		260000000			320.000.000,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
			(valores contratados)									
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		80791			119.605,00		
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		866			8.000,00		
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0			8.000,00		
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		3600000			8.000.000,00		
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		139455443			503.814.310,00		
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		64			75,00		
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		33,75			75,00		
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		455000			1.820.000,00		
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		264067400			1.167.882.353,00		
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		617500			1.600.000,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	CF		Total	867.058.824,00	85,00%	1.016.820.093,75	117,27%	969.245.388,54	343.423.339,39	39,61%	230
2	CF		Total	503.814.311,00	85,00%	506.300.230,30	100,49%	500.610.513,36	386.724.632,51	76,76%	443
3	CF		Total	1.167.882.353,00	85,00%	1.328.419.677,22	113,75%	1.297.618.269,42	831.309.993,95	71,18%	1.349
4	CF		Público	52.705.883,00	85,00%	48.086.345,28	91,24%	48.086.345,28	32.069.983,76	60,85%	5
Total	CF			2.591.461.371,00	85,00%	2.899.626.346,55	111,89%	2.815.560.516,60	1.593.527.949,61	61,49%	2.027
Total geral				2.591.461.371,00	85,00%	2.899.626.346,55	111,89%	2.815.560.516,60	1.593.527.949,61	61,49%	2.027

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE e o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão [artigo 112.o, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.o 1303/2013, e artigo 5.o do Regulamento (UE) n.o 1304/2013]

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		011	01	01	07	04		08	PT172	8.400.000,00	4.620.000,00	0,00	1
1	CF		011	01	02	07	04		10	PT300	3.958.740,00	3.958.740,00	0,00	1
1	CF		011	01	03	07	04		08	PT185	8.385.090,44	4.999.999,98	8.385.090,44	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT11	3.369,96	3.369,96	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT15	3.369,96	3.369,96	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT16	3.369,96	3.369,96	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT17	3.369,96	3.369,96	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT18	3.369,96	3.369,96	1.093,47	1
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT111	49.581.246,00	30.000.000,00	46.765.569,50	1
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT171	1.642.634,48	1.396.239,32	0,00	2
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT172	7.364.600,73	5.000.000,00	0,00	1
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT300	9.308.857,27	9.308.857,27	4.964.340,26	1
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT114	1.170.578,00	994.991,30	0,00	1
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT115	1.832.777,09	1.557.860,52	0,00	1
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT161	6.847.446,54	5.820.329,56	0,00	2
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT163	4.067.740,82	3.457.579,70	0,00	1
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT181	8.604.945,83	7.314.203,95	0,00	3
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT300	59.760.058,55	59.760.058,55	57.063.758,11	3
1	CF		012	01	03	07	04		08	PT16B	2.713.662,00	2.306.612,70	0,00	1
1	CF		012	01	03	07	04		08	PT182	6.009.993,80	5.000.000,00	0,00	1
1	CF		012	01	03	07	04		08	PT185	1.823.345,20	1.549.843,42	0,00	1
1	CF		012	01	03	07	04		08	PT300	973.849,63	973.849,63	915.319,10	1
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT11	169.044,84	169.044,84	141.781,92	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT15	169.044,84	169.044,84	141.781,92	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT16	169.044,84	169.044,84	141.781,92	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT17	169.044,84	169.044,84	141.781,92	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT18	169.044,84	169.044,84	141.781,92	5
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT112	493.613,18	493.613,18	471.445,14	1
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT114	473.210,48	473.210,48	343.776,11	2
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT162	998.400,39	998.400,39	935.146,36	5
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT171	4.373.697,06	4.373.697,06	433.796,02	4
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT172	2.810.020,13	2.810.020,13	69.286,08	5
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT112	521.243,22	521.243,22	0,00	1
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT150	46.141,04	46.141,04	3.701,24	1
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT181	52.960,48	52.960,48	3.345,67	1
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT183	151.971,76	151.971,76	104.508,37	1
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT184	341.630,85	341.630,85	125.339,55	2
1	CF		013	01	03	07	04		08	PT162	2.033.826,18	2.033.826,18	170.349,32	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT11	145.854,74	123.976,53	145.854,74	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT15	145.854,74	123.976,53	145.854,74	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT16	145.854,74	123.976,53	145.854,74	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT17	145.854,74	123.976,53	145.854,74	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT18	145.854,74	123.976,53	145.854,74	1
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT111	5.127.281,33	5.127.281,33	1.550.365,73	3
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT113	3.817.153,14	3.817.153,14	1.232.535,77	1
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT114	7.586.386,77	7.586.386,77	1.200.643,03	5
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT115	182.385,70	182.385,70	178.087,76	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT150	1.033.271,07	1.033.271,07	839.393,33	7
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT162	5.222.903,92	5.222.903,92	2.548.655,37	7
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT165	3.177.200,82	3.177.200,82	119.494,25	5
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT171	52.863.345,80	52.863.345,80	25.087.278,41	23
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT172	10.519.046,05	10.519.046,05	4.543.852,20	2
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT114	10.069.456,08	10.069.456,08	4.765.930,14	3
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT150	431.842,51	431.842,51	370.161,01	2
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT161	2.395.894,11	2.395.894,11	1.575.044,56	1
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT162	363.938,59	363.938,59	363.938,59	1
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT171	6.911.012,69	6.911.012,69	4.686.862,29	1
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT172	5.464.960,88	5.464.960,88	2.713.515,63	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT112	696.330,24	696.330,24	622.306,96	2
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT115	4.770.588,97	4.770.588,97	2.223.445,40	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT116	2.140.215,29	2.140.215,29	237.992,28	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT117	827.949,56	827.949,56	688.201,87	6
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT118	3.800.110,50	3.800.110,50	115.961,94	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT163	74.419,57	74.419,57	74.419,57	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT168	130.169,75	130.169,75	54.019,08	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT169	2.659.143,83	2.659.143,83	1.769.276,47	5
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT16A	6.921.193,88	6.891.825,58	1.174.316,95	12
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT183	668.962,51	668.962,51	623.474,09	4
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT115	335.143,83	335.143,83	308.383,75	1
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT117	6.304.597,21	6.304.597,21	5.914.547,22	9
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT168	575.447,81	575.447,81	543.854,63	1
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT16A	282.362,95	268.244,80	16.957,52	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT111	1.014.411,54	1.014.411,54	503.268,41	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT118	6.293.205,90	6.293.205,90	509.238,95	2
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT162	748.000,39	748.000,39	42.557,93	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16C	3.471.683,09	3.471.683,09	2.831.816,53	4
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT185	2.361.211,41	2.361.211,41	131.732,54	7
1	CF		013	02	03	07	04		18	PT16C	1.083.486,03	1.083.486,03	1.008.353,83	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT11	216.191,51	183.762,78	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT15	216.191,51	183.762,78	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT16	216.191,51	183.762,78	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT17	216.191,51	183.762,78	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT18	216.191,51	183.762,78	216.191,51	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT11	4.022.024,63	2.088.235,30	1.819.986,45	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT15	4.022.024,63	2.088.235,30	1.819.986,45	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT16	4.022.024,63	2.088.235,30	1.819.986,45	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT17	4.022.024,63	2.088.235,30	1.819.986,45	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT18	4.022.024,63	2.088.235,30	1.819.986,45	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT112	6.138.127,29	6.138.127,29	4.330.976,65	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT113	234.500,00	199.325,00	234.500,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT114	216.807.564,01	216.783.453,55	50.513.718,94	17
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT115	541,20	297,66	541,20	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT161	4.910.561,73	4.682.387,11	1.530.852,20	3
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT162	41.335.424,33	41.335.424,33	6.912.059,92	3
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT164	54.352.470,18	54.352.470,18	4.173.571,30	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT165	78.899,04	51.284,37	65.575,28	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT16B	2.743,18	1.783,07	2.279,94	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT171	266.250.454,95	266.172.635,95	45.423.471,80	18
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT172	13.317.457,46	13.317.457,46	4.960.714,05	9
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT111	344.329,65	344.329,65	279.582,29	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT112	45.914,90	45.914,90	25.663,73	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT113	30.609,93	30.609,93	17.109,15	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT114	1.030.210,10	959.364,91	866.180,34	6
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT115	92.839,08	92.839,08	70.750,16	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT116	6.929,74	6.929,74	6.246,79	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT117	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT118	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT150	30.609,93	30.609,93	17.109,15	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT161	285.564,71	285.564,71	252.179,37	3
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT162	45.914,90	45.914,90	25.663,73	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT163	45.914,90	45.914,90	25.663,73	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT165	30.609,93	30.609,93	17.109,15	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT168	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT169	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT16B	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT171	947.825,09	947.825,09	542.082,71	7
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT172	91.829,79	91.829,79	51.327,45	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT182	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT183	30.609,93	30.609,93	17.109,15	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT184	15.304,97	15.304,97	8.554,58	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT185	30.609,93	30.609,93	17.109,15	1
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT171	14.374.956,27	14.374.956,27	14.265.309,83	5
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT172	83.861,14	83.861,14	83.221,48	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT114	1.300.356,15	1.061.731,05	205.448,74	4
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT115	1.179.860,44	964.305,94	125.081,40	3
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT116	5.268.909,61	4.302.025,18	832.457,20	3
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT117	682.667,00	520.439,55	75.232,28	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT118	723.000,00	723.000,00	711.380,00	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT150	2.413.060,00	1.902.925,00	5.500,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT161	173.429,20	141.603,64	27.400,81	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT163	448.750,00	298.987,50	49.362,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT112	193.672,70	166.410,26	134.362,96	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT117	354.291,34	354.291,34	125.924,84	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT118	165.104,98	165.104,98	154.773,95	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT163	434.844,14	434.844,14	398.226,81	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16A	363.262,39	313.332,53	357.429,03	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16B	177.612,39	177.612,39	162.656,02	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT183	455.274,82	455.274,82	315.933,68	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT184	261.638,88	261.638,88	257.876,24	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT167	193.100,00	193.100,00	193.100,00	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT16B	270.450,00	194.212,50	0,00	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT16C	416.500,00	287.325,00	0,00	2
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT185	444.500,00	302.725,00	23.035,60	3
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT11	412.727,36	412.727,36	195.594,30	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT15	58.961,05	58.961,05	27.942,04	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT16	845.108,39	845.108,39	400.502,61	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT17	157.229,47	157.229,47	74.512,11	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT18	491.342,09	491.342,09	232.850,36	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT114	1.334.651,82	1.334.651,82	1.305.481,98	2
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT16B	42.336,60	42.336,60	6.350,49	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT171	590.583,37	590.583,37	338.680,60	16
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT172	294.698,32	294.698,32	294.698,32	9
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT112	188.604,15	188.604,15	123.804,55	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT172	297.918,90	297.918,90	239.520,72	1
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT300	94.725.698,52	94.725.698,52	87.056.376,90	13
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT111	6.117.358,05	6.089.409,05	5.997.405,57	11
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT112	899.585,25	899.585,25	889.896,78	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT113	302.800,49	265.907,99	293.432,17	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT114	9.832.460,75	9.679.814,71	9.199.445,88	21
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT115	635.001,28	552.414,40	635.001,28	2
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT117	171.984,19	171.984,19	170.970,59	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT118	242.829,95	242.829,95	241.398,81	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT150	1.436.486,27	1.405.490,27	1.436.486,27	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT161	4.813.308,82	4.779.393,82	389.942,72	2
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT162	15.555.348,20	15.483.007,55	11.311.012,45	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT165	834.347,56	834.347,56	757.484,67	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT171	21.741.261,13	21.452.380,45	12.703.537,35	13
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT172	15.878.779,97	15.626.826,98	10.341.970,77	11
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT300	2.225.115,50	2.225.115,50	1.876.556,27	8
2	CF		087	01	02	03	05		08	PT112	107.876,20	107.876,20	106.663,56	1
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT112	464.375,44	464.375,44	464.375,44	12
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT115	524.288,10	524.288,10	485.078,17	14
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT16	799.955,50	799.955,50	0,00	1
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT172	304.823,52	304.823,52	45.723,53	9
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT181	33.869,28	33.869,28	5.080,39	1
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT161	1.173.415,20	1.173.415,20	1.170.701,53	3
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT16B	844.021,38	844.021,38	738.310,94	2
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT300	61.461.809,57	61.461.809,57	40.217.960,88	11
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT11	1.190.640,00	1.190.640,00	1.190.002,86	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT111	2.572.776,65	2.572.776,65	2.079.136,04	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT112	10.421.220,49	10.316.388,88	5.868.767,18	10
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT113	599.562,67	541.328,73	599.562,67	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT114	7.489.124,48	7.324.884,56	3.926.325,90	16
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT115	4.541.365,80	4.386.114,49	3.398.961,02	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT116	1.221.674,46	1.112.995,21	866.192,84	11
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT117	2.149.000,00	2.119.165,07	250.591,91	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT118	141.550,00	112.673,80	141.550,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT150	17.179.909,77	17.061.629,71	14.350.076,13	49
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16	601.072,10	601.072,10	232.072,10	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT161	42.038.736,10	41.910.705,16	34.607.810,07	26
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT162	1.926.166,62	1.926.166,62	902.042,31	4
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT163	2.532.312,59	2.532.312,59	1.026.646,00	10
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT164	182.257,39	182.257,39	178.348,24	6
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT168	712.299,55	624.664,63	712.299,55	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT169	756.307,24	720.607,24	175.000,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16A	858.903,65	830.593,65	858.903,65	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16B	4.859.882,80	4.829.018,42	2.940.081,04	4
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT171	1.618.890,39	1.533.169,52	1.615.200,39	4
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT172	4.183.575,66	4.021.616,43	3.596.847,41	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT181	48.770,68	48.770,68	0,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT182	145.400,00	115.859,24	145.400,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT183	782.446,00	665.079,10	522.470,51	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT184	300.065,00	239.135,59	300.065,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT185	4.201.880,43	4.201.880,43	2.733.254,35	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT30	366.747,21	366.747,21	366.746,76	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT300	6.155.467,52	6.155.467,52	5.729.583,53	56

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT111	951.973,60	951.973,60	646.144,50	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT113	216.773,23	216.773,23	207.071,50	13
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT115	205.424,19	205.424,19	187.004,96	8
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT117	350.995,84	350.995,84	318.423,44	37
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT118	1.242.523,90	1.242.523,90	1.240.712,33	19
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16	565.800,00	565.800,00	534.927,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT161	21.370,44	21.370,44	21.261,75	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT162	171.179,31	171.179,31	170.308,53	24
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT163	813.235,29	813.235,29	755.160,35	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT164	1.005.590,27	1.005.590,27	946.537,09	37
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT165	343.191,68	343.191,68	343.082,99	31
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT166	287.762,44	287.762,44	287.762,44	5
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT167	185.459,40	185.459,40	185.459,40	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT168	556.378,20	556.378,20	556.378,20	9
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT169	232.533,17	232.533,17	232.533,17	4
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16A	185.459,40	185.459,40	185.459,40	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16C	570.968,50	570.968,50	570.968,50	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT18	645.750,00	645.750,00	510.538,70	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT182	235.847,35	235.847,35	235.847,34	12
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT183	327.741,14	327.741,14	327.741,14	26
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT184	180.430,83	180.430,83	180.430,83	13
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT185	422.514,74	422.514,74	422.514,74	14
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT111	750.104,60	640.516,31	749.388,98	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT168	43.863,11	43.863,11	43.800,89	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT169	356.430,87	301.451,40	356.430,87	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT184	312.899,00	312.899,00	1.890,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT300	7.296.162,77	7.296.162,77	3.572.220,32	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT11	1.841.387,36	1.841.387,36	1.767.634,05	19
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT111	2.744.919,18	2.635.609,43	2.698.830,64	30
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT113	211.510,77	211.510,77	211.510,77	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT115	1.548.851,68	1.407.521,38	1.536.563,16	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT116	160.900,00	128.720,00	160.900,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT117	1.947.413,92	1.755.366,40	1.304.275,63	22
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT118	4.124.359,02	3.983.869,31	2.005.434,62	36
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT15	1.193.074,36	1.193.074,36	1.178.346,55	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT150	2.232.322,07	2.143.124,82	1.589.628,93	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16	11.494.493,51	11.494.493,51	8.229.662,88	26
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT161	2.961.601,72	2.805.736,83	2.905.966,66	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT162	23.090.930,20	22.992.930,88	12.136.827,36	42
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT163	1.939.856,04	1.819.331,63	1.827.496,28	7
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT164	4.246.870,61	3.767.641,81	4.134.441,06	52
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT165	4.361.157,83	3.785.497,34	4.353.100,69	42
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT166	1.366.226,81	1.305.765,98	1.317.051,05	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT167	415.501,81	387.541,81	414.397,62	9
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT168	1.385.955,40	1.178.286,28	1.377.128,58	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT169	516.529,12	516.529,12	491.346,69	4
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16A	228.627,62	200.077,62	227.523,43	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16B	18.562.652,92	18.547.065,66	12.266.257,05	19
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16C	1.500.659,69	1.357.240,28	1.385.318,79	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT17	296.999,02	296.999,02	290.180,95	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT18	2.388.375,31	2.388.375,31	1.616.846,23	14
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT181	4.389.658,89	4.269.364,58	4.327.229,90	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT182	987.649,80	853.788,88	951.698,41	4

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT183	137.750,00	109.649,00	137.750,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT184	680.628,02	567.658,50	680.628,02	2
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT185	8.964.820,41	8.964.820,41	7.390.066,56	23
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT30	391.101,50	391.101,50	140.815,44	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT300	40.815,96	40.815,96	40.815,96	1
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT11	2.713.349,85	2.713.349,85	2.414.322,25	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT15	3.450.956,88	3.450.956,88	3.067.383,04	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT16	3.617.006,88	3.617.006,88	3.067.383,04	9
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT17	2.907.001,17	2.907.001,17	2.536.771,15	9
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT18	2.943.852,05	2.943.852,05	2.618.403,75	8
2	CF		088	01	01	03	05		18	PT171	170.820,35	170.820,35	170.820,35	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT11	309.239,50	309.239,50	268.221,06	1
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT15	440.831,62	440.831,62	399.813,18	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT16	318.130,23	318.130,23	277.111,79	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT17	388.883,69	388.883,69	347.865,25	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT18	554.595,73	554.595,73	513.577,29	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT111	3.960.894,98	3.960.894,90	3.917.705,96	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT113	727.001,59	727.001,59	727.001,58	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT114	3.528.312,44	3.528.312,44	2.458.068,43	9
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT161	261.555,56	261.555,56	0,00	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT162	624.163,50	624.163,50	0,00	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT171	3.935.195,62	3.935.195,62	1.263.913,17	11
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT172	2.428.977,56	2.283.293,89	168.028,52	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT113	666.666,66	666.666,66	101.564,18	1
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT114	2.017.959,06	2.017.959,06	613.849,82	3
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT171	2.247.301,52	2.247.301,52	1.360.662,90	3
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT172	4.361.495,93	4.361.495,93	2.428.008,53	7
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT300	1.923.621,19	1.923.621,19	1.860.929,06	4
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT112	3.350.534,50	3.350.534,50	907.981,83	4
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT113	565.013,59	565.013,59	153.116,49	2
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT114	18.327.354,75	17.770.174,18	9.977.873,55	42
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT115	994.250,00	994.250,00	396.311,22	5
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT116	3.714.537,15	3.157.356,58	3.461.213,34	1
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT171	18.401.578,11	17.809.049,86	12.525.159,47	7
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT172	7.406.846,54	6.295.819,55	7.268.082,86	12
3	CF		017	01	02	03	06		18	PT112	335.446,10	335.446,10	335.446,10	6
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT114	896.677,89	896.677,89	643.243,94	2
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT116	334.472,27	334.472,27	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT117	549.645,61	549.645,61	59.183,86	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT150	1.179.363,04	1.179.363,04	0,00	2
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT161	1.566.559,74	1.566.559,74	0,00	2
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT164	1.208.895,12	1.208.895,12	482.132,44	3
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT172	1.044.282,31	1.044.282,31	469.960,86	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT182	653.859,45	653.859,45	12.177,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT183	499.449,25	499.449,25	170.092,60	2
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT185	86.653,50	86.653,50	86.653,50	6
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT300	3.067.451,84	3.067.451,84	2.009.306,60	7
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT11	13.050,72	13.050,72	12.888,20	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT112	231.197,33	231.197,33	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT113	358.327,94	358.327,94	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT115	1.032.321,25	1.032.321,25	209.961,00	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT116	1.228.305,96	1.228.305,96	184.646,01	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT150	709.881,58	709.881,58	682.259,11	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT16	80.168,68	80.168,68	79.170,39	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT161	538.116,19	538.116,19	439.472,38	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT163	512.807,50	512.807,50	0,00	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT168	178.350,00	178.350,00	52.275,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT171	53.309,87	53.309,87	16.255,07	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT172	2.140.469,68	2.140.469,68	165.373,50	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT300	331.033,02	331.033,02	214.385,12	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT111	1.150.517,75	977.940,08	517.810,64	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT112	4.653.704,63	3.955.648,94	3.731.524,76	3
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT113	2.326.146,81	1.977.224,79	2.273.838,20	6
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT115	7.053.575,97	6.892.345,15	6.320.807,20	29
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT117	1.248.188,88	1.060.960,55	1.220.120,56	14
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT118	1.754.774,11	1.680.715,93	848.385,01	9
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT150	3.254.235,83	2.766.100,46	3.254.235,82	16
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT161	1.378.212,39	1.378.212,39	1.275.604,74	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT163	1.460.270,00	1.241.229,50	1.398.828,62	5
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT16C	265.205,60	225.424,76	254.046,98	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT182	78.703,99	78.703,99	69.619,41	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT183	2.477.096,01	2.477.096,01	2.193.328,83	44
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT184	3.041.473,18	3.041.473,18	2.293.597,07	31
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT185	629.959,99	629.959,99	259.435,26	12
3	CF		017	01	03	03	06		22	PT117	13.462,47	13.462,47	12.462,47	1
3	CF		017	01	03	03	06		22	PT118	107.821,05	107.821,05	107.821,05	8
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT117	670.988,65	670.988,65	616.356,69	2
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT118	561.283,44	561.283,44	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT161	2.443.529,12	2.443.529,12	490.368,78	3
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT162	4.292.634,56	4.292.634,56	1.436.790,22	8
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT163	290.949,84	290.949,84	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT164	2.082.532,24	2.082.532,24	983.636,61	14
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT165	14.371.116,11	14.371.116,11	13.424.880,32	16
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT167	3.670.935,85	3.670.935,85	3.468.404,32	2
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT16B	675.819,27	675.819,27	18.511,50	1
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT16C	1.135.701,05	1.135.701,05	0,00	3
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT111	96.782,27	96.782,27	94.882,20	6
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT115	302.457,71	302.457,71	302.457,71	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT117	267.282,88	267.282,88	241.145,37	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT150	210.607,53	210.607,53	127.233,71	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT161	87.000,00	87.000,00	82.540,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT162	3.428.539,78	3.428.539,78	2.300.284,94	10
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT164	255.566,23	255.566,23	216.749,68	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT165	75.843,78	75.843,78	75.843,78	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT183	1.025.094,88	1.025.094,88	888.733,76	4
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT184	8.937.157,69	8.937.157,69	883.157,07	6
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT300	111.432,28	111.432,28	111.432,28	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT11	52.046,00	44.239,10	49.443,67	7
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT111	2.110.626,64	1.794.032,64	2.107.679,43	7
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT116	440.890,12	374.756,60	440.890,12	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT117	46.370,00	46.370,00	46.370,00	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT118	4.104.468,16	4.104.468,16	3.201.139,79	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16	37.316,00	31.718,60	35.450,18	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT161	1.771.667,13	1.580.965,15	1.767.880,63	13
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT162	1.060.795,23	901.675,95	1.060.795,23	8
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT164	318.764,17	270.949,55	318.764,17	12

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT166	105.207,38	89.426,27	99.174,88	5
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT167	36.497,91	31.023,22	36.497,91	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT168	768.988,61	653.640,33	768.988,61	9
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT169	214.055,71	181.947,36	204.165,12	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16A	642.661,15	546.261,98	642.661,15	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16B	2.487.733,18	2.114.573,21	2.487.733,18	24
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16C	2.723.921,09	2.707.743,37	2.272.967,73	27
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT17	8.838,00	7.512,30	8.396,10	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT171	9.975,31	8.479,01	9.975,31	5
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT181	3.013.451,94	3.013.451,94	2.795.145,47	10
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT182	321.141,93	276.491,42	287.369,06	15
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT183	503.855,93	501.966,79	153.506,91	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT184	930.901,82	930.901,82	865.851,46	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT185	6.730.633,19	6.685.565,68	2.661.550,50	15
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT11	93.819,29	93.819,29	25.584,00	2
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT15	93.819,29	93.819,29	25.584,00	2
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT16	93.819,29	93.819,29	25.584,00	2
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT17	93.819,29	93.819,29	25.584,00	2
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT18	93.819,29	93.819,29	25.584,00	2
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT11	564.057,40	479.448,79	563.287,97	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT15	195.268,25	165.978,01	195.001,88	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT16	480.730,74	480.621,13	480.074,98	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT17	937.653,87	797.005,79	936.374,81	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT18	111.483,75	94.761,19	111.331,67	1
3	CF		018	01	01	07	06		11	PT300	856.557,42	856.557,42	304.127,03	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT114	10.305.734,66	9.839.972,83	5.311.519,23	12
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT115	16.260.200,00	16.260.200,00	0,00	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT161	1.330.000,00	997.500,00	0,00	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT162	1.330.000,00	997.500,00	0,00	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT171	7.650.337,08	7.650.337,08	309.878,01	2
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT200	77.635.337,47	77.635.337,47	17.695.158,97	1
3	CF		018	01	02	07	06		11	PT164	264.757,38	264.757,38	263.629,18	1
3	CF		018	01	02	07	06		11	PT172	4.089.722,58	2.000.000,00	0,00	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT111	1.194.644,81	1.015.448,09	1.135.192,24	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT112	22.047.472,08	18.740.351,27	20.950.259,96	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT113	4.578.548,01	3.891.765,81	4.242.018,50	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT116	8.775.250,00	7.458.962,50	0,00	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT118	463.500,00	463.500,00	0,00	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT150	1.351.760,00	1.148.996,00	0,00	2
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT163	6.043.282,50	5.136.790,13	921.530,30	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT172	12.409.921,82	8.000.000,00	0,00	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT182	9.713,36	9.713,36	9.472,03	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT183	1.826.461,73	1.826.461,73	406.464,70	14
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT184	3.874.081,21	3.874.081,21	205.227,42	13
3	CF		018	01	03	07	06		11	PT300	921.892,00	921.892,00	0,00	2
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT111	239.489,13	239.489,13	239.464,82	1
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT165	7.356.572,00	7.356.572,00	72.300,00	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT117	1.001.996,27	1.001.996,27	224.350,10	2
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT165	3.337.176,83	3.337.176,83	0,00	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT16A	2.040.505,86	1.734.429,98	1.147.400,01	2
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT181	10.140.299,90	10.140.299,90	6.903.258,74	3
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT182	925.529,21	786.699,83	11.250,00	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT185	608.170,00	608.170,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		020	01	01	07	06		08	PT300	7.849.175,30	7.849.175,30	3.956.166,15	3
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT112	906.553,94	906.553,94	285.394,67	2
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT165	681.311,36	681.311,36	671.467,91	3
3	CF		020	01	02	07	06		08	PT300	1.092.008,23	1.092.008,23	589.616,36	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT112	889.889,24	889.889,24	736.556,78	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT113	2.083.823,57	2.083.823,57	50.928,46	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT114	481.448,33	481.448,33	464.421,67	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT115	1.928.435,03	1.928.435,03	1.867.981,69	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT150	2.560.620,63	2.560.620,63	2.306.535,47	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT161	993.720,10	993.720,10	991.786,70	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT163	813.335,54	813.335,54	813.335,54	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT164	410.189,41	410.189,41	96.343,30	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT169	71.586,76	71.586,76	60.642,03	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT184	8.956.138,57	8.956.138,57	8.793.551,14	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT185	1.466.524,78	1.466.524,78	1.406.790,41	3
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT300	15.844.260,53	15.844.260,53	12.935.841,56	15
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT113	1.107.918,58	1.107.918,58	1.068.989,90	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT116	2.801.211,41	2.801.211,41	2.581.709,00	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT163	1.104.758,66	1.104.758,66	0,00	1
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT164	409.525,05	409.525,05	0,00	6
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT181	62.900,00	62.900,00	62.900,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT118	1.369.565,88	1.369.565,88	1.348.083,58	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT165	2.714.159,89	2.714.159,89	2.647.920,57	3
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT182	22.500,00	22.500,00	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT184	694.117,94	694.117,94	585.654,73	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT111	7.437.712,45	7.437.712,45	5.333.434,81	15
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT113	2.230.421,66	2.230.421,66	2.223.287,35	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT115	4.024.337,96	4.024.337,96	2.188.194,27	8
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT116	156.693,15	156.693,15	138.908,98	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT117	517.998,82	517.998,82	0,00	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT118	12.018,71	12.018,71	11.692,28	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT150	8.172.712,19	8.172.712,19	7.757.878,59	5
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT161	1.225.740,75	1.225.740,75	637.068,20	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT162	870.234,76	870.234,76	6.457,95	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT164	2.085.029,48	2.085.029,48	670.108,43	8
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT165	2.321.185,39	2.321.185,39	2.113.450,75	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT166	323.779,20	323.779,20	316.434,22	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT167	304.159,78	304.159,78	226.492,80	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT169	39.644,08	39.644,08	33.539,73	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16B	155.636,38	155.636,38	155.636,38	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16C	3.190.572,52	3.190.572,52	3.125.996,62	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT181	19.827.092,80	19.827.092,80	18.384.975,54	10
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT182	54.626,75	54.626,75	38.035,35	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT184	38.126.301,59	38.126.301,59	31.941.480,06	11
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT185	13.004.933,11	13.004.933,11	13.004.933,11	2
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT300	12.785.134,89	12.785.134,89	12.320.949,43	4
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT111	830.990,12	830.990,12	615.011,27	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT115	43.434,25	43.434,25	41.128,84	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT117	877.527,68	877.527,68	728.574,67	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT118	1.701.452,03	1.701.452,03	1.594.373,64	4
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT150	3.656.659,98	3.656.659,98	2.951.184,53	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT164	873.497,43	873.497,43	800.146,18	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT165	1.581.156,97	1.581.156,97	1.408.382,01	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT166	4.124.458,54	4.124.458,54	274.325,61	3
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT167	181.578,26	181.578,26	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT182	813.292,60	813.292,60	416.491,45	4
3	CF		021	01	01	07	06		08	PT300	1.805.766,34	1.805.766,34	1.286.192,48	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT112	1.202.419,79	1.202.419,79	449.293,57	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT113	887.004,77	887.004,77	714.431,12	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT114	2.805.451,96	2.805.451,96	1.972.169,16	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT150	242.545,86	242.545,86	0,00	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT162	300.765,73	300.765,73	287.565,33	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT171	282.297,30	282.297,30	274.806,78	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT172	1.188.140,46	1.188.140,46	382.420,68	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT300	34.795,65	34.795,65	34.795,65	10
3	CF		021	01	02	07	06		08	PT113	1.056.000,61	1.056.000,61	936.867,14	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT112	339.829,85	339.829,85	339.829,85	2
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT114	848.277,43	848.277,43	825.834,37	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT115	828.092,42	828.092,42	645.323,29	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT116	432.428,30	432.428,30	208.729,47	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT117	146.697,64	146.697,64	107.847,93	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT150	2.266.928,30	1.910.077,61	328.144,41	4
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT161	2.003.019,38	2.003.019,38	1.531.856,43	10
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16A	479.793,27	459.722,85	402.252,40	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16B	913.687,96	913.687,96	792.145,58	3
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT172	45.760,50	45.760,50	45.760,50	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT183	860.796,57	860.796,57	805.623,38	5
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT184	285.323,44	285.323,44	51.088,47	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT300	2.882.007,01	2.882.007,01	220.308,41	10
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT111	144.774,39	144.774,39	136.600,82	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT112	440.155,34	440.155,34	394.960,68	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT115	926.132,85	926.132,85	717.392,79	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT116	400.190,51	400.190,51	175.858,53	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT16C	967.280,11	967.280,11	727.235,24	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT172	1.239.682,56	1.239.682,56	613.861,38	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT181	130.115,79	130.115,79	110.598,32	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT111	11.267.435,02	11.267.435,02	2.622.513,91	12
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT113	895.825,70	895.825,70	719.266,78	7
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT115	3.256.921,58	3.256.921,58	1.228.352,14	12
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT116	597.260,03	597.260,03	293.030,38	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT117	11.991.703,77	7.370.082,17	347.382,82	21
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT118	1.485.325,57	1.137.461,58	544.099,29	6
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT161	922.647,59	922.647,59	236.580,98	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT162	1.676.320,41	1.676.320,41	1.401.314,11	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT163	910.945,61	910.945,61	901.985,57	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT164	477.898,42	477.898,42	456.299,29	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT165	473.637,24	473.637,24	423.629,15	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT166	469.010,24	469.010,24	254.303,72	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT167	417.837,15	417.837,15	367.860,57	3
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT168	1.955.245,15	1.955.245,15	1.760.717,23	8
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT169	112.215,81	112.215,81	111.343,16	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16A	62.675,57	62.675,57	55.179,09	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16B	886.395,47	886.395,47	469.290,66	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16C	1.623.190,97	1.623.190,97	778.190,56	5
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT184	94.845,30	94.845,30	87.807,30	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT185	2.002.559,34	2.002.559,34	1.693.960,06	7

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT300	90.911,00	90.911,00	85.774,13	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT111	679.185,11	679.185,11	617.018,82	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT115	310.276,31	310.276,31	310.276,31	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT118	1.663.019,32	1.663.019,32	1.066.020,75	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT150	1.089.838,91	1.089.838,91	552.101,72	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT161	899.742,36	899.742,36	485.002,66	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT162	1.073.040,03	1.073.040,03	314.389,49	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT164	3.371.233,91	3.371.233,91	425.204,74	14
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT165	746.192,47	746.192,47	484.192,46	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT166	537.801,49	537.801,49	475.521,23	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT169	79.247,25	79.247,25	73.737,39	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16B	1.426.444,14	1.426.444,14	864.423,32	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16C	324.445,70	324.445,70	323.563,42	7
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT181	132.522,56	132.522,56	124.145,32	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT182	1.902.655,79	1.902.655,79	482.779,26	20
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT183	482.352,49	482.352,49	248.872,97	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT184	504.184,97	504.184,97	383.535,28	5
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT11	604.564,96	604.564,96	604.564,95	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT15	604.564,96	604.564,96	604.564,95	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT16	604.564,96	604.564,96	604.564,95	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT17	604.564,96	604.564,96	604.564,95	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT18	604.564,96	604.564,96	604.564,95	1
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT172	3.487.989,63	3.487.989,63	3.130.892,80	2
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT300	241.619,41	241.619,41	218.048,07	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT111	4.385.986,83	4.385.986,83	3.388.561,22	4
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT112	20.235.057,13	20.235.057,13	3.078.443,30	15
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT113	2.443.982,03	2.443.982,03	142.691,71	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT114	16.874.766,63	16.371.030,54	14.673.638,16	8
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT150	16.653.650,98	16.653.650,98	15.939.754,87	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT162	8.507.165,20	8.507.165,20	440.393,04	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT165	4.896.561,11	4.896.561,11	1.285.205,20	10
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT171	4.643.833,23	4.643.833,23	3.749.110,17	7
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT172	1.129.607,29	1.129.607,29	1.129.607,29	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT300	709.474,09	709.474,09	709.474,09	2
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT114	15.235.585,10	15.235.585,10	14.791.990,85	1
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT115	2.118.377,15	2.118.377,15	36.102,43	2
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT172	3.676.994,54	3.676.994,54	3.582.071,35	6
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT300	14.381.385,74	14.381.385,74	2.517.341,20	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT113	1.778.215,05	1.778.215,05	1.768.633,90	2
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT164	323.980,87	323.980,87	323.980,87	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT182	1.300.173,55	1.300.173,55	1.300.173,55	3
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT300	483.382,18	483.382,18	472.474,84	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT111	1.795.831,94	1.795.831,94	705.501,13	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT112	5.092.579,32	5.092.579,32	4.710.683,68	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT113	6.972.334,67	6.972.334,67	5.467.822,75	6
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT114	2.941.759,81	2.941.759,81	2.806.407,26	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT115	16.921.809,22	16.921.809,22	13.432.088,44	16
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT117	14.743.809,21	14.743.809,21	11.084.261,01	10
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT150	18.109.710,97	18.109.710,97	14.338.054,03	9
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT161	12.550.319,71	12.550.319,71	12.509.001,91	16
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT163	1.744.513,62	1.744.513,62	1.500.528,32	1
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT164	261.116,26	261.116,26	241.305,85	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT168	3.764.792,27	3.764.792,27	3.344.839,57	10

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT16B	7.596.738,22	7.596.738,22	7.278.136,44	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT172	1.256.228,25	1.256.228,25	1.230.133,42	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT181	1.890.626,12	1.890.626,12	965.929,75	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT183	1.298.645,55	1.298.645,55	1.298.573,89	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT184	4.523.872,70	4.523.872,70	4.335.076,87	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT185	10.806.331,74	9.035.211,21	10.361.443,79	8
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT300	16.912.259,24	16.912.259,24	15.212.059,95	11
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT111	1.579.223,90	1.579.223,90	1.423.506,35	3
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT112	2.977.630,26	2.977.630,26	2.226.808,00	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT115	1.990.369,95	1.990.369,95	0,00	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT116	6.603.284,53	6.603.284,53	1.099.620,66	8
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT163	733.883,78	733.883,78	733.883,77	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT164	391.522,50	391.522,50	0,00	3
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT16C	1.513.988,69	1.513.988,69	716.716,94	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT172	1.663.110,79	1.663.110,79	1.135.412,78	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT182	446.103,41	446.103,41	446.079,68	3
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT111	404.047,71	404.047,71	367.103,08	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT165	1.447.148,72	1.447.148,72	1.003.136,17	5
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT168	1.012.509,75	1.012.509,75	1.012.509,75	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16A	581.836,79	581.836,79	581.836,78	4
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16C	3.485.921,35	3.485.921,35	2.611.243,27	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT182	1.383.794,39	1.383.794,39	103.179,23	6
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT184	1.596.665,42	1.596.665,42	1.468.066,72	4
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT111	10.408.910,39	10.408.910,39	7.774.311,15	14
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT112	1.353.694,49	1.353.694,49	1.247.419,63	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT113	1.035.565,54	1.035.565,54	958.328,34	2
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT115	13.060.792,79	13.060.792,79	9.690.115,71	29
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT116	683.392,21	683.392,21	498.593,02	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT117	10.361.388,07	10.311.956,31	2.434.144,35	70
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT118	8.710.516,14	8.710.516,14	4.909.446,22	20
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT150	5.368.175,59	5.368.175,59	5.212.870,34	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT161	4.463.825,60	4.463.825,60	4.269.635,97	7
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT162	8.682.873,07	8.682.873,07	6.934.465,67	26
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT164	8.703.726,43	8.703.726,43	6.042.814,92	35
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT165	12.638.793,80	12.638.793,80	10.385.861,13	24
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT166	852.315,80	852.315,80	840.840,97	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT167	1.451.265,06	1.451.265,06	1.369.477,62	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT168	631.472,69	631.472,69	557.439,54	12
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16A	81.498,58	69.273,80	81.498,58	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16B	2.870.054,91	2.870.054,91	2.736.486,61	8
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16C	18.429.883,37	18.237.372,00	16.972.868,55	16
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT181	7.959.706,82	7.959.706,82	7.628.603,63	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT183	6.580.013,72	6.580.013,72	5.418.724,50	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT184	1.230.411,61	1.230.411,61	1.166.121,51	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT185	2.622.951,57	2.622.951,57	2.443.836,57	11
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT300	470.927,76	470.927,76	461.962,72	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT111	5.405.038,03	5.405.038,03	4.941.981,51	15
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT115	3.775.256,99	3.775.256,99	3.703.410,70	10
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT117	4.888.902,66	4.888.902,66	4.127.984,14	33
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT118	3.136.632,11	3.136.632,11	2.758.391,84	26
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT161	2.349.132,67	2.349.132,67	2.086.727,43	1
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT162	7.367.722,94	7.367.722,94	3.630.956,53	9
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT163	7.191.877,98	7.191.877,98	5.686.023,71	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT164	23.165.196,68	23.165.196,68	3.863.727,97	30
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT165	32.963.786,93	32.963.786,93	21.979.575,11	31
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT166	3.462.674,20	3.462.674,20	2.808.582,78	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT167	5.168.119,62	5.168.119,62	2.436.638,00	25
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT16C	11.603.952,22	11.603.952,22	3.108.366,95	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT182	2.048.100,58	2.048.100,58	395.369,24	8
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT183	733.711,20	733.711,20	179.316,57	3
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT184	599.250,32	599.250,32	587.897,41	5
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT111	479.097,08	479.097,08	351.498,81	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT114	253.048,60	253.048,60	183.534,20	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT115	119.081,70	119.081,70	86.369,04	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT171	1.908.334,86	1.886.640,73	1.258.443,94	9
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT172	426.210,26	403.781,86	299.210,90	14
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT181	10.425,90	8.862,01	10.425,90	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT185	13.286,66	11.293,66	13.286,66	1
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT112	1.776.425,97	1.776.425,97	1.031.723,53	8
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT115	160.805,34	160.805,34	0,00	11
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT118	888.431,79	888.431,79	746.810,03	2
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT150	393.641,92	393.641,92	148.809,04	19
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT172	952.292,80	850.575,16	933.350,75	3
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT182	627.906,07	627.906,07	182.186,69	5
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT183	101.005,08	101.005,08	60.728,90	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT11	689.297,33	680.042,14	389.680,86	14
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT111	2.434.259,18	2.425.630,66	1.181.436,15	25
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT112	759.598,12	752.008,58	332.624,73	7
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT113	156.445,49	149.133,01	47.539,90	14
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT114	22.974,68	20.213,95	17.948,08	7
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT115	409.549,49	399.011,21	68.511,50	18
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT116	31.456,37	27.676,45	24.574,08	4
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT117	831.098,46	822.242,35	256.863,77	40
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT118	835.387,49	803.930,96	641.922,46	20
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT15	122.952,83	118.448,23	118.560,27	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT150	570.322,13	528.277,23	378.773,76	8
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16	79.388,26	77.334,16	77.480,50	7
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT161	79.953,58	73.046,80	44.902,37	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT162	661.773,04	661.466,29	313.587,40	15
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT163	417.330,83	417.330,83	66.066,49	14
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT164	723.108,73	723.108,73	52.605,16	18
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT165	442.354,31	432.053,51	66.967,58	25
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT166	305.272,94	305.272,94	0,00	5
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT167	300.380,84	300.380,84	0,00	5
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT168	599.306,91	598.792,37	85.674,24	18
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT169	1.233.791,94	1.233.791,94	853.910,75	9
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16A	228.235,48	228.235,48	0,00	4
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16B	533.931,87	533.931,87	183.790,97	17
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16C	387.139,73	387.139,73	44.787,69	22
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT17	31.729,76	30.567,29	29.822,01	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT18	107.087,95	103.164,59	100.649,27	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT181	993.172,80	915.657,21	827.086,14	5
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT182	1.811.999,57	1.811.999,57	509.085,63	31
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT183	378.444,85	371.866,58	45.059,57	20
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT184	1.452.118,70	1.388.944,01	487.850,82	17
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT185	27.204,87	27.204,87	17.685,39	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT11	1.320.278,12	1.268.184,47	645.022,98	9
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT15	635.010,10	582.916,45	483.744,19	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT16	1.452.770,50	1.400.676,85	499.390,54	9
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT17	635.010,10	582.916,45	483.744,19	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT18	872.036,64	819.942,99	485.476,61	9
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT111	480.003,62	471.265,64	440.361,88	18
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT112	56.110,37	51.953,47	42.986,11	2
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT114	27.712,68	23.555,78	14.588,42	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT161	27.712,68	23.555,78	14.588,42	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT171	228.629,63	228.629,63	226.446,96	2
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT172	752.630,85	752.630,85	267.522,70	5
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT112	246.173,87	246.173,87	246.173,87	2
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT115	246.290,47	246.290,47	237.818,18	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT117	287.242,53	287.242,53	287.242,53	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT150	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT164	392.500,00	392.500,00	201.172,36	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT111	2.231.715,99	2.115.253,78	1.999.334,35	19
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT112	513.584,74	508.938,56	513.584,74	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT115	488.152,20	488.152,20	34.580,55	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT116	757.521,90	757.521,90	685.131,61	5
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT117	9.200,40	9.200,40	9.200,40	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT118	264.673,33	258.308,52	262.140,85	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT150	724.225,99	724.225,99	645.662,52	4
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT161	200.996,34	200.996,34	156.477,50	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT162	235.294,12	235.294,12	29.553,70	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT168	300.230,00	300.230,00	205.069,40	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT169	81.534,90	81.534,90	45.849,68	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT16B	301.945,37	301.945,37	301.945,37	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT16C	397.710,75	386.434,17	310.595,55	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT181	96.489,94	96.489,94	3.607,47	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT182	425.793,37	425.793,37	239.437,20	7
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT183	9.059,43	9.059,43	5.094,41	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT184	1.103.521,21	1.103.521,21	932.594,51	11
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT185	42.286,65	42.286,65	22.825,88	1
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT11	1.572.317,72	1.494.884,80	960.259,28	4
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT15	1.125.011,97	1.114.674,92	597.925,28	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT16	1.125.011,97	1.114.674,92	597.925,28	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT17	1.125.011,97	1.114.674,92	597.925,28	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT18	1.125.011,97	1.114.674,92	597.925,28	3
3	CF		089	01	01	07	06		18	PT172	79.280,88	79.280,88	0,00	1
3	CF		089	01	01	07	06		22	PT172	19.247.173,05	19.247.173,05	16.884.547,14	5
3	CF		089	01	02	07	06		22	PT161	5.881.013,05	5.865.415,41	5.828.470,13	1
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT164	3.003.469,89	3.003.469,89	2.967.906,07	2
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT165	16.554.668,05	16.554.668,05	15.645.546,84	7
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT167	5.661.135,14	5.661.135,14	4.768.170,68	4
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT168	10.493.681,20	10.493.681,20	3.557.435,88	5
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT184	6.906.519,44	6.906.519,44	6.305.214,03	2
4	CF		121	01	01	07			18	PT171	20.289.816,02	20.289.816,02	20.289.816,02	2
4	CF		121	01	01	07			18	PT300	1.090.648,26	1.090.648,26	1.090.648,26	1
4	CF		121	01	03	07			18	PT30	2.000.000,00	2.000.000,00	963.776,43	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT11	4.941.176,20	4.941.176,20	1.945.148,61	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT15	4.941.176,20	4.941.176,20	1.945.148,61	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT16	4.941.176,20	4.941.176,20	1.945.148,61	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	CF		121	01	07	07		18	PT17	4.941.176,20	4.941.176,20	1.945.148,61	1	
4	CF		121	01	07	07		18	PT18	4.941.176,20	4.941.176,20	1.945.148,61	1	

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER, FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesas efetuadas fora da União (FSE e FSE — REACT-EU)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano de Avaliação do PO SEUR (PA PO SEUR) encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), regulamentado no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em linha com as disposições do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - REG (UE) 1303/2013, Arts. 56º 1 e 114º 1, que obriga à apresentação de um Plano de Avaliação por PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no **PA do PO SEUR**, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – de processo e de impacto, com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Em linha com o princípio de orientação para os resultados, são desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto, com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são sobretudo desenvolvidas avaliações Temáticas transversais a diferentes PO – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO, como é o caso das Avaliações coordenadas pelo POSEUR (Avaliação OT4 e Avaliação Adaptação Alterações Climáticas). Existem ainda avaliações Globais (que cobrem todo o PT2020), como é caso da Avaliação do Impacto Macroeconómico ou territoriais, que avaliam políticas territorializadas, como é o caso da Avaliação Abordagem Territorial, e ainda as Avaliações de Programa, como Avaliação Intercalar do POSEUR que incide sobre o PO, combina meta-análises das avaliações temáticas, territoriais e globais, com análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas. Esta combinação entre as avaliações temáticas e avaliações de programa garante que todos os objetivos específicos mobilizados pelo PO SEUR são alvo de avaliações de impacto.

O cronograma de algumas avaliações que constam do PA PO SEUR, tal como nos anos anteriores, necessitou de ajustamento, induzido pelo ritmo de execução do PO (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impacto) e por constrangimentos processuais na aquisição de serviços de avaliação (concursos desertos ou com exclusão de todas as propostas).

A exigência do quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, sobretudo no que respeita às avaliações de impacto, na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria, tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações não obstante a qualidade do processo avaliativo.

Nesse sentido, o PGA PT2020 foi objeto de revisão em 2021 (aprovada por deliberação da CIC a 29 de dezembro de 2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas das avaliações previstas e a retirada da **1. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Europa 2020 e o Programa Nacional de Reformas**, por ter perdido a sua utilidade, atendendo ao presente momento de revisão dos instrumentos de planeamento da União Europeia.

A correspondente revisão do PA do PO SEUR foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento do PO

SEUR, através de consulta escrita que terminou em fevereiro de 2022. Nesta revisão do PA POSEUR, as principais alterações referem-se ao ajustamento do cronograma de realização de duas avaliações coordenadas pelo POSEUR (***Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO SEUR; Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas***), por dificuldades registadas nos procedimentos pré contratuais de aquisição de serviços, que conduziram à necessidade de serem repetidos na sequência de diferentes constrangimentos processuais e de mercado.

Neste contexto foram concluídas, em 2021, as seguintes avaliações globais que abrangem o POSEUR:

- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, **PO SEUR**, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020;
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, **PO SEUR**, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020.

A caracterização mais detalhada das avaliações concluídas em 2021 é apresentada nas fichas no final deste ponto do Relatório. Os produtos das avaliações concluídas (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da AD&C, do PO SEUR e de outros Programas Operacionais abrangidos pelas avaliações. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

Todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Neste contexto, e a apesar de algumas limitações ainda relacionadas com a pandemia COVID-19, em 2021 realizaram-se as seguintes sessões, em formato híbrido (presencial e online):

- Apresentação pública e debate dos resultados da Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020, 15 de setembro, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Evento de divulgação e discussão dos resultados da Avaliação da aplicação dos custos simplificados, 26 de outubro, Museu Casa da Luz, Funchal.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up).

Para as avaliações concluídas em 2021, o ponto de situação do follow-up é o seguinte:

- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C – sem recomendações, dada a natureza da avaliação;

- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C – 8 recomendações, todas encaminhadas para follow up e aceites pelos destinatários. Follow-up encerrado em abril de 2022, com 8 recomendações implementadas.

Quanto às avaliações concluídas até ao final de **2020**:

- **Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial** – Entidade responsável: AD&C – 17 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. 7 recomendações encaminhadas apenas para conhecimento e 10 para reação dos destinatários. Follow-up encerrado em abril de 2022, com 2 recomendações implementadas e 8 com implementação em curso.
- **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)** – Entidade responsável: PO SEUR – 60 recomendações, das quais 58 foram aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. As 16 recomendações encaminhadas para reação foram aceites pelos destinatários. Follow-up encerrado em dezembro de 2021, com 10 recomendações implementadas, 1 parcialmente implementada, 2 em curso e 3 a implementar no futuro.

Por fim, refira-se ainda que se encontram em curso as seguintes avaliações, que tiveram início em **2021** e cuja execução se prolonga ao longo de **2022**, com o respetivo ponto de situação:

- **Em curso: Avaliação da implementação das medidas de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)** Entidade responsável: POSEUR. PO abrangidos: POSEUR, POR Açores, PDR Continente, PRODERAM, PRORURAL, PO MAR- em fase de realização da avaliação durante o ano de 2022, tendo-se verificado o seu arranque em novembro de 2021, com o relatório inicial entregue em janeiro 2022 e uma síntese de progresso dos trabalhos de avaliação apresentada no final de março de 2022. Este exercício é exemplificativo do cumprimento dos prazos e de participação dos membros do Grupo de Acompanhamento na sua análise e validação.

Trata-se de uma Avaliação de Impacto Temática, com um modelo de governação muito participado pelos *stakeholders* envolvidos do continente e das duas regiões autónomas que fazem parte do Grupo de Acompanhamento, especialmente orientada para determinar a eficácia e a eficiência do financiamentos dos 4 FEEI (Fundo de Coesão, FEDER, FEADER e FEAMP), para a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas nas tipologias de intervenção financiadas pelos 6 PO envolvidos na avaliação, seguindo a lógica de intervenção definida na programação (Acordo de Parceria).

- **Em curso: Avaliação dos Instrumentos Territoriais** – Entidade responsável: AD&C; Programas: programas dos Fundos da Coesão (FEDER, Fundo de Coesão e FSE) em Portugal continental, do FEADER (continente e RA Açores e RA Madeira) e do FEAMP (continente e RA Açores) – relatório intermédio em elaboração.
- **Em Adjudicação: Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos** Entidade responsável: POSEUR, encontra-se em fase de adjudicação das propostas do quarto procedimento de contratação pública, prevendo-se o seu arranque ainda no 1º semestre de 2022.

Em termos de atividades que decorrem do âmbito da Rede M&A, ao longo do ano 2021, o PO SEUR desenvolveu as fases de trabalho com vista à elaboração do Relatório de Monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica, que inclui o *follow up* das recomendações e dos indicadores propostos na Declaração Ambiental, constituindo uma base de dados ambientais, a partir da recolha da informação através de inquérito aplicado às operações cofinanciadas pelo PO SEUR no ano 2021 e anos subsequentes. O Relatório será apresentado à APA, entidade responsável pela AAE, e posteriormente partilhado com os membros do Comité de Acompanhamento do POSEUR e da Rede M&A.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020 – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020	CF	6	2020	9	2021	Impacto	04 05 06	Estimar os impactos macroeconómicos e respetivas dinâmicas de curto, médio e longo prazo, da implementação do conjunto dos PO que integram o Portugal 2020, quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II, face à magnitude do montante financeiro envolvido e a abrangência temática das áreas de intervenção do Portugal 2020, apreciando o seu potencial contributo para as desejadas dinâmicas de convergência regional.	<p>Em função das dotações e da natureza de cada Fundo, o Portugal 2020 concentrou o seu investimento na inovação e no apoio à competitividade e internacionalização do tecido empresarial, na inclusão social e em capital humano e na infraestruturização do território e na sustentabilidade dos recursos ambientais.</p> <p>Uma das conclusões que resulta do exercício de avaliação é que os Fundos Europeus assumiram um papel determinante no desempenho da economia portuguesa e na retoma do crescimento desde o arranque do Portugal 2020, com efeitos que perduram para além do período de execução dos fundos.</p> <p>O efeito positivo sobre o PIB é acompanhado por ganhos de Produtividade, Emprego, Salários e Exportações, mas a pressão da procura agregada sobre as importações condiciona a evolução da Balança de Bens e Serviços.</p> <p>O Portugal 2020 tem um contributo efetivo para reduzir as disparidades regionais, por via da concentração dos apoios nas regiões menos</p>

									desenvolvidas. Os impactos do PT2020 comparam bem com os impactos do QREN (2007-2014), traduzindo as apostas da programação na qualificação dos portugueses e na competitividade das empresas. Face aos impactos estimados para o QREN (2007-2014), os resultados do PT2020 são muito próximos em magnitude, ainda que marginalmente inferiores aos do QREN. O Portugal 2020 permite ainda uma relevante mitigação de choques exógenos adversos na economia portuguesa, como por exemplo os resultantes da recente pandemia – quer a curto quer a longo prazo.
41. Avaliação da aplicação dos custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020	CF	6	2018	5	2021	Processo	04 05 06	Atendendo ao carácter estratégico da aplicação dos custos simplificados no PT2020, pretendeu-se aferir o contributo da aplicação das OCS para a simplificação na implementação dos FEEI. Acresce a intenção de produzir recomendações que informem futuras decisões de gestão e programáticas, como o potencial de alargamento das OCS ao período de programação 2021-27, cumprindo o propósito de prestação de contas e transparência.	A melhoria dos resultados das OCS requer ajustes nas condições internas e externas de implementação, os sistemas de informação e de monitorização estão ainda muito orientados para o financiamento em custos reais e pouco adaptados às OCS. Ainda que sejam mencionados avanços relativamente ao período do QREN, graças à estruturação de um circuito de definição das metodologias, a incerteza jurídica percecionada, sobretudo na auditoria, é um dos aspetos mencionados pelas AG como inibidor da implementação das OCS.

									<p>Reconhecidas as vantagens de utilização de OCS, as AG e os beneficiários auscultados sugerem a sua utilização mais extensiva, através do alargamento da utilização das taxas fixas a operações onde os custos com pessoal têm um peso elevado e a operações onde os custos indiretos podem ser objetivamente calculados em função dos custos diretos; e o alargamento da utilização das tabelas normalizadas de custos unitários a operações onde este tipo de custo é passível de ser calculado, por exemplo, nas despesas de assistência técnica.</p> <p>No caso do PO SEUR, que não adotou modalidades de custos simplificados no PT2020, deverá beneficiar da experiência adquirida pelos outros PO, considerando-se que existe potencial para a adoção de OCS em tipologias de operação associadas ao financiamento da assistência técnica e custos de funcionamento, assim como, em determinadas tipologias de operação onde o custo associado a determinadas categorias de despesa é relativamente standardizado.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

A AG POSEUR tem vindo a adotar as medidas ao seu alcance para melhorar a implementação do Eixo 1 (OT4) e ultrapassar as dificuldades que têm vindo a ser reportadas em anteriores Relatórios de Execução Anual, a que acresceram em 2020 e 2021 as circunstâncias causadas pela pandemia COVID19 e as tensões inflacionistas que se começaram a verificar no ano transato.

Como exemplo dessas medidas, há que referir em 2021 a aprovação das candidaturas relativas à produção de gases renováveis na PI 4.1, com reflexo ao nível do aumento do compromisso e do valor contratado dos indicadores de realização associados a esta PI.

Por outro lado, foi concretizada a reprogramação da operação do IFRRU2020, com a diminuição de 40M€ para 10M€ do FC mobilizado pelo POSEUR para este IF, e a não aplicação de custos padrão aos contratos celebrados com beneficiários finais a partir da aprovação da reprogramação do PO, em dezembro de 2020. Esta medida contribuiu para que o FC comprometido em contratos celebrados com beneficiários finais tivesse aumentado de 5,7M€ para 8,6 M€, ficando assim bastante mais próximo da nova dotação para este IF.

A AG abriu um novo aviso, no âmbito da P.I 4.5, destinado à aquisição de autocarros limpos em territórios de baixa densidade, com uma dotação de 40 M€, de modo a aplicar integralmente a dotação de FC do Eixo 1.

De entre as medidas adotadas, abrangendo também o Eixo 1, destaca-se a aplicação do aumento de taxa de cofinanciamento nos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021, refletindo o mecanismo que se aplica aos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados à COM no exercício 2020-2021, de forma a minimizar as limitações orçamentais decorrentes deste período de crise da COVID-19.

Com o mesmo objetivo, a CIC SEUR autorizou o PO a aplicar um aumento de taxa de cofinanciamento nos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários entre 1 de maio e 31 de dezembro de 2021. Esta medida que permitiu abranger a totalidade de 2021 teve um impacto muito significativo na tesouraria dos beneficiários, tendo, até ao fim de 2021, sido financiados por FC 98 M€ de despesa que se previa suportar com contrapartida nacional, facilitando a execução das operações abrangidas.

Com as medidas adotadas, o Eixo 1 do POSEUR encerrou o ano com uma taxa de compromisso de 99% (com candidaturas em análise no final do ano, que permitiram superar os 100% de taxa de compromisso já em 2022) e uma taxa de execução de 39%, o que revela um avanço significativo face à situação no final de 2020 (22%).

A Autoridade de Gestão prosseguiu os seus esforços para atenuar as dificuldades das entidades beneficiárias, nomeadamente: em matérias relacionadas com a sua capacidade administrativa e financeira promovendo, por exemplo, sessões de esclarecimento destinadas aos beneficiários e uma grande interação com estes e as respetivas tutelas para a obtenção de autorizações orçamentais exigidas para a realização de investimentos, de modo a contribuir para a libertação de bloqueios que têm condicionado a normal execução dos projetos, contribuindo para que seja ultrapassado o atraso verificado na execução dos projetos.

Em resultado destas medidas, na EE na Administração Central verificou-se um forte crescimento da execução, que passou de 34 M€ até 2020 para 71 M€ em 2021 (a taxa de execução passou de 21% para 44%, ou seja, mais do que duplicou).

No caso dos Grandes Projetos da PI 4.5 do Eixo 1 e da PI 6.1 do Eixo 3, as medidas adotadas pela AG estão detalhadas no ponto 10.1.A do presente relatório.

O POSEUR reforçou ao longo de 2021 a sua interação com as principais entidades beneficiárias e estabeleceu procedimentos em função de prazos máximos para a execução das operações, com consequências no caso de incumprimento, tendo sido canceladas diversas operações que não evidenciaram capacidade de execução e de conclusão dentro desses prazos.

Outra medida que visou minimizar as dificuldades na mobilização da contrapartida nacional é a utilização de financiamento do EQ-BEI pelas entidades do setor municipal. Estas já viram aprovado cerca 35 M€ de financiamento. Se tivermos em conta a taxa média de cofinanciamento do programa de 85%, este financiamento alavanca um investimento de mais de 233 M€.

Acentuou-se em 2021 a necessidade de ajustamentos constantes às operações, consequência da instabilidade provocada pela crise pandémica que agravou as dificuldades inerentes à contratação pública (concursos que ficaram desertos ou suspensos devido à litigância entre os concorrentes) e atrasos na execução dos contratos, que originam reprogramações temporais, materiais e financeiras (1500 reprogramações submetidas em 2021).

No que respeita à estratégia e às medidas antifraude, o sistema de gestão e de controlo do POSEUR contempla a necessidade de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionem significativamente o regular desempenho do PO. Com base no modelo de gestão de risco implementado, encontram-se identificados os riscos a que a atividade da AG se encontra sujeita e, concomitantemente, os procedimentos decorrentes das medidas de mitigação adotadas. Tanto a identificação dos riscos, como as iniciativas de controlo interno associadas, resultam da utilização da ferramenta específica de avaliação do risco de fraude definida pela COM, tendo a AG optado pela incorporação desta na gestão dos riscos gerais de irregularidade. A definição dos Planos de Verificações no Local, tem em conta os fatores de risco identificados, visando a permanente monitorização da respetiva mitigação, permitindo uma abordagem dinâmica da avaliação dos riscos que recaem sobre o PO.

O montante certificado no IFRRU2020 a 31.12.2021 é superior ao montante total pago apresentado no campo 15 do anexo dos IF, porque o montante certificado inclui Contrapartida nacional que acontece a

níveis abaixo do Fundo de Fundos.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Considerando as dificuldades de implementação do Eixo 1 relatadas anteriormente e no ponto 10.1.A. relativo aos Grandes Projetos, antecipa-se já a necessidade de rever o Quadro de Desempenho deste Eixo através de uma reprogramação do PO a realizar no 2º semestre de 2022, dado o seu impacto no cumprimento nos objetivos e metas definidos, nomeadamente em resultado das seguintes circunstâncias:

- impossibilidade de alocação da dotação indicativa da PI 4.3 Eficiência Energética na Administração Pública Central, em virtude das dificuldades de implementação dos projetos, nomeadamente os que são de responsabilidade do setor da saúde, devido não só ao contexto COVID que afetou a capacidade de execução das entidades beneficiárias, mas também porque a reprogramação de 2020 e as condições mais favoráveis que foram aprovadas para esta área de intervenção (nomeadamente, abandono dos custos padrão, aumento de taxa de cofinanciamento dos apoios atribuídos a título de subvenção não reembolsável, e a possibilidade de converter parte da subvenção reembolsável em não reembolsável, dependendo das metas atingidas) não foi possível aplicá-las retroativamente e por esse motivo não tornaram mais atrativas as condições para a execução das operações já aprovadas, que entretanto acabaram por ser canceladas (e ainda serão anuladas mais operações) por falta de capacidade de execução (orçamental, temporal, etc.).

- de acordo com as previsões mais recentes das entidades responsáveis pelos 5 GP do Eixo 1/PI 4.5, os mesmos não estarão concluídos até 31 de dezembro de 2023. A perspetiva atual é que 2 GP sejam faseados para o PT2030 (“Modernização da Linha de Cascais” e “Sistema de Mobilidade do Mondego”) e os restantes 3 GP (2 GP da Metro do Porto e o GP do Metropolitano de Lisboa) sejam concluídos com financiamento nacional em 2024 e 2025 e por esse motivo, não operacionais até ao final de 2023. (ver detalhe no Ponto 10.1).

Deste modo, será proposta a revisão em baixa da meta dos seguintes indicadores: CO32 - Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos; O453 - Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes; e CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa, o qual resulta do contributo das duas áreas de intervenção que sofrem o impacto das condicionantes anteriormente referidas.

Também o Quadro de Desempenho do Eixo 3 será revisto, nomeadamente no que respeita à meta do indicador CO18 - População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água. Considerando a alteração da interpretação dos serviços da COM sobre que tipo de operações contribuem para este indicador - fecho de sistemas ou investimentos na melhoria da qualidade da água - e dado que os projetos relativos ao aumento da eficiência dos sistemas, previstos desde a aprovação do PO com financiamento através de instrumento financeiro e que passaram a financiamento não reembolsável em 2018 com a reprogramação do PO, foram afastados do âmbito sua abrangência, deverá ser feita a revisão em baixa da meta.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	CF
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	10.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal; Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	20.110.123,15
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	10.000.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	10.000.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.825.336,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	7.500.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	7.500.000,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	325.336,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	325.336,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	0,00
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	823.529,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	823.529,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	

37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	10.110.123,15
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	325.336,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	325.336,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não

9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 Instituições Bancárias (Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos

12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	9.668.947,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	9.300.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	9.300.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.656.535,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.423.846,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	4.423.846,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	232.689,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	232.689,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	30.307,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	30.307,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimo
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	19.085.735,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	8.597.952,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	8.883.688,00
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.989.042,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	3.989.042,00
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	158.734,00
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	4.735.912,00
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	131
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	111
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	111
29.1. De entre os quais, grandes empresas	0
29.2. De entre os quais, PME	78
29.2.1. De entre os quais, microempresas	55
29.3. De entre o qual pessoas singulares	31
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	2
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	32.Autarquias Locais; 46.Cooperativa (inclui União de Cooperativas); 60.Entidade equiparada a pessoa coletiva
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	0
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	0,00
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	48.394.310,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	19.569.473,00

38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	28.824.837,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,01
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	11,62
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	0,00
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	578.247,00
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	578.247,00
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	121.895.399,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	19.643.427,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	19.643.427,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO31 - Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	800,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	157,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO34 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	6.528,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	1.160,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo fático/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	Aprovado	85.283.294,00	61.087.345,99	2017, Q3	19/jun/2018	2014, Q2	2021, T2	1 - 4i	93,41	Concluído/Exploração	<p>Grau de execução das ações em curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreitadas de conceção/construção da Central Hidroelétrica e 2 Estações Elevatórias e Conduta Elevatória - 99,9% - Empreitadas de construção da Barragem, do Reservatório de Restituição, e de ampliação/remodelação de Levadas - 100% - Fiscalização, Coordenação de Segurança em fase de obra, Acompanhamento Ambiental e Arqueológico e Gestão do Risco das Empreitadas de AAH Calheta - 99,9% - Monitorização Ambiental - Qualidade Água (Pós Construção) - 50% - Projeto de Execução do Equipamento Hidromecânico da Ligação ao Reservatório Reversível - 100% - Vídeo Institucional - 100% <p>Das 74 contratações apenas falta concluir despesas de Estudos, Publicidade e Revisão de Preços.</p>	20/nov/2014	<p>O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.</p> <p>O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.</p>
Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa	2019PT16CFMP003	Aprovado	351.780.000,00	197.432.428,85	2020, Q1	18/jun/2020	2017, Q3	2023, T4	1 - 4v	19,67	Contratos públicos	<p>2021</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pagas expropriações decorrentes de acordos assinados -Decorre mobilização da Fiscalização <p>Lote 1: Execução dos toscos entre o término da Estação Rato e a Estação Santos</p> <ul style="list-style-type: none"> -Consignação em 14.04 -Trabalhos de execução da empreitada. <p>Lote 2: Execução dos Toscos entre a Estação Santos e o Término da Estação Cais do Sodré</p> <ul style="list-style-type: none"> -Início do contrato, após visto do TC em 15.02 -Projetos de execução realizados. <p>Lote 3: Viadutos do Campo-Grande</p> <ul style="list-style-type: none"> -Início do contrato, após visto do TC em 15.02 -Projetos de execução realizados -Consignação em 22.12 <p>Lote 4 - Acabamentos e Sistemas</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aberto concurso em 19.08 <p>RSB – Execução de instalações provisórias no Quartel do RSB de Santos</p> <ul style="list-style-type: none"> -Convite à apresentação de propostas em 15.03 -Consignação em 21.06 -Receção provisória dos locais intervencionados. 	6/mai/2020	<p>O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.</p> <p>O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.</p>
Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio – Vila d'Este)	2019PT16CFMP001	Aprovado	169.036.397,14	77.392.717,30	2019, Q4	17/mar/2020	2017, Q3	2023, T4	1 - 4v	17,81	Construção	<p>2021</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emitido o DECAPE a 17.02 - Foi concedido o Visto do TC ao contrato de empreitada em 03.03. - Consignação da Empreitada a 16.03. <p>As obras da Linha Amarela decorreram a bom ritmo. Em paralelo com a empreitada encontram-se em curso um conjunto de contratos acessórios, nomeadamente os relativos à fiscalização da obra, assistência técnica em obra, fornecimentos de sistemas, entre outras despesas essenciais a uma obra desta natureza e complexidade. Foram assinados os contratos para fornecimento dos</p>	25/nov/2020	<p>O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.</p> <p>O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.</p>

												validadores: para o fornecimento e instalação de equipamentos para reforço da rede elétrica de tração; e para a prestação de serviços de definição, análise, verificação e validação de requisitos de segurança, todos na sequência do lançamento de concursos públicos.		
Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento)	2019PT16CFMP002	Aprovado	268.375.086,31	113.591.911,73	2019, Q4	17/mar/2020	2018, Q1	2023, T4	1 - 4v	5,07	Construção	2021 - Emitido o DECAPE a 17.02 - Foi concedido o Visto do TC ao contrato de empreitada em 03.03. - Consignação da Empreitada a 16.03. Os trabalhos que foram desenvolvidos durante o ano de 2021 ficaram genericamente aquém das expectativas sendo de registar algum atraso face ao plano de trabalhos aprovado, essencialmente devido a constrangimentos relacionados com o desvio dos serviços afetados, infraestruturas não cadastradas e sondagens arqueológicas. Em paralelo com a empreitada encontram-se em curso um conjunto de contratos acessórios, nomeadamente os relativos à fiscalização da obra, assistência técnica em obra, fornecimentos de sistemas, entre outras despesas essenciais a uma obra desta natureza e complexidade.	4/nov/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Modernização da Linha Ferroviária de Cascais	2020PT16CFMP001	Aprovado	94.712.474,98	60.492.285,89	2020, Q2	7/jul/2020	2018, Q3	2023, T4	1 - 4v	1,52	Construção	2021 Componente Estudos e Projetos: - Projectos de Execução de Via, Catenária e Estações: em execução. - Projeto de Estações, Interfaces e Supressões de PN (ATV): em execução. Componente Construção: - Empreitada de intervenção na Catenária na Estação de Cascais: concluído. - Alimentação Energia da Subestação de Tração de Sete Rios: em fase de negociação (EDP). - Empreitada de Conceção-Constuição da Subestação de Tração (SST) de Sete-Rios: segundo lançamento concurso (primeiro processo ficou vazio). - Empreitada de Via e Catenária: lançamento concurso. Componente Outros Serviços: - Prestação Serviços de Fiscalização: adjudicado. Componente Software Informático: - Empreitada de Conceção-Constuição de Sinalização: em execução a componente de Projeto de Execução.	30/jun/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	2016PT16CFMP001	Aprovado	94.753.480,46	77.635.337,47	2019, Q1	31/jul/2020	2014, Q1	2023, T2	3 - 6i	21,98	Construção	2021 - Centro de Tratamento Mecânico de Resíduos em fase de execução - Centro de Tratamento Biológico de Resíduos em fase de execução - Central de Valorização Energética em fase de execução	10/nov/2014	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Sistema de Mobilidade do Mondego	2020PT16CFMP002	Aprovado	215.329.774,90	89.248.719,51	2020, Q4	13/jan/2021	2018, Q3	2023, T4	1 - 4v	6,93	Construção	2021 Componente Estudos e Projetos: - Estudo de Viabilidade concluído. - Análise de Opções concluído. - Estudo Procura concluído. - Projetos de Execução concluídos. Componente Construção (empreitadas e fiscalização): - Troço Serpins-Alto S. João, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução; - Troço Alto S. João - Portagem, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução. - Troço Portagem - Coimbra B, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de contratação. Foi concluído o Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas e respetiva audiência prévia. - Troço Linha do Hospital, contrato de empreitada e Fiscalização: em fase de contratação.	1/out/2019	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Com a decisão de aprovação, pela COM, do GP Sistema de Mobilidade do Mondego, no início de 2021, ficou concluído com sucesso o processo de aprovação de todos os GP, facto para o qual contribuiu a excelente colaboração entre os beneficiários e o JASPERS, em articulação com o POSEUR.

O ano de 2021 ficou marcado pela aceleração da execução dos GP, o que é evidenciado na despesa elegível certificada em 2021: 79M€ nesse ano, o que contrasta com 61M€ de despesa que tinha sido certificada até ao final de 2020, sendo que se destaca, neste contributo para a despesa certificada, o GP Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa, com 36 M€.

O GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, do Eixo 1/PI 4.1, encontra-se já em fase de exploração, e os GP Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa, Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d’Este), da PI 4.5 e Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, da PI 6.1 encontram-se em velocidade cruzada no que respeita à sua execução (no caso deste último, a Central de Valorização Energética entrou em execução neste ano), como se verifica pela análise do Q12.

No caso dos GP Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento) e Sistema de Mobilidade do Mondego, revela-se algum atraso, sendo que no caso deste último GP, as componentes de estudos e projetos estão concluídas, duas empreitadas estão em fase de contratação e duas empreitadas estão em fase de execução.

No caso do GP de “Modernização da Linha de Cascais”, os projetos de execução estão em elaboração e as empreitadas principais estão em fase de contratação pública. Um dos procedimentos concursais lançado não teve concorrentes e foi necessário fazer novo concurso público.

A AG do POSEUR acompanha de forma sistemática e regular a concretização do planeamento e da execução física e financeira dos GP. Para este efeito, solicitam-se previsões atualizadas de execução de cada projeto e as entidades beneficiárias apresentam com regularidade trimestral o ponto de situação do avanço dos procedimentos de contratação pública realizados, em curso e a lançar, bem como a informação relativa à concretização das previsões de execução financeira e, no caso da existência de desvios, a respetiva justificação e medidas a implementar.

Para melhorar as condições de execução dos GP, procedeu-se ao reforço do FC aprovado para os GP da Metro do Porto e da Metropolitano de Lisboa, para melhorar as condições de execução destes projetos da responsabilidade de empresas públicas com grandes limitações orçamentais decorrentes da crise pandémica.

Verificou-se um avanço muito expressivo da execução dos GP durante o ano de 2021, principalmente na parte final do ano, o que resulta da implementação efetiva no terreno das empreitadas mais relevantes para o avanço destes projetos.

Ainda assim, o aumento dos custos de investimento que se tem vindo a verificar na sequência da crise pandémica e que a antecipação de contexto inflacionista tornará ainda mais evidente, bem como os atrasos que as empreitadas já em execução revelam e irão revelar em virtude dos problemas agravados de mobilização de recursos humanos e de matérias-primas (também como consequência da pandemia e mais recentemente da guerra), irão conduzir a deslizes temporais na execução destes projetos, originando a sua não conclusão e operacionalidade até 31.12.2023, tal como referido no ponto 6.B).

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Na reunião de 17.05.2021, o Comité de Acompanhamento do PO promoveu o ajustamento da data prevista de apresentação no GP “Sistema de Mobilidade do Mondego” de “2020, T3” para “2020, T4”, atendendo à data efetiva de submissão. Outra alteração foi a data de data de conclusão do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” para o segundo trimestre de 2021.

Oportunamente será ajustada no Quadro 27 a data de conclusão do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” para o quarto trimestre de 2021, que corresponde à data efetiva de conclusão.

Considerando o layout do Quadro 27, não será possível refletir no mesmo a informação relativa ao faseamento dos 2 GP anteriormente referido, nem da não conclusão, até ao final de 2023, dos restantes 3 GP da PI 4.5.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	PO	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	----	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

--

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
------------------	---

--

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
------------------	--

--

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

--

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	538.422.037,45	73,06%
2	429.242.119,83	100,23%
3	45.725.054,22	4,61%
Total	1.013.389.211,50	46,01%

--

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

--

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS) releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente através do OT5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2; e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

Em 2021, o contributo do PO para esta estratégia manteve-se estável com um FC aprovado de 36,6 M€. No objetivo 2.4, encontra-se praticamente concluída a operação relativa à Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo, com um FC executado de 28 M€. Esta operação está inserida na PI 4.1, no OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética. Este investimento visa viabilizar o desenvolvimento do primeiro parque eólico offshore flutuante na costa atlântica portuguesa.

Na mesma PI 4.1., o PO tem aprovada a operação OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um FC aprovado de 302 mil euros, que pretende criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector (energia eólica offshore e energia das ondas).

Para o objetivo 2.2, o universo de 6 operações aprovadas apresentam uma taxa de realização superior a 99%. No âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um FC

aprovado e executado de 3,1 M€, tem o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos nesta região ultraperiférica, com um historial de intempéries extremas. O radar meteorológico está operacional, funcionando em rede com os radares meteorológicos do continente e das Canárias (Espanha).

Na PI 5.2 existem 2 operações totalmente executadas com um FC de 511 mil euros, enquadradas no planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos: Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo e a Rede de alerta geofísico precoce.

O projeto da Rede de alerta geofísico precoce permite fornecer ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunami. A sua ação é supranacional, encontrando-se inserido no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (UNESCO), tendo já merecido a acreditação por parte desta entidade.

No âmbito da PI 6.4 são 3 as operações aprovadas com um FC aprovado de 2,7 M€. Da iniciativa do município de Esposende, em parceria com a Universidade do Minho, foi criado o OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte. A Liga para a Proteção da Natureza está a concretizar dois sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha nas Áreas Classificadas: do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (MARSW); e da Arrábida (INFORBIOMARES).

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	
FC	36.574.855,82
FSE	
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

O Parque Natural do Litoral Norte (PNLN) tem 7.400 hectares de área marinha e/ou estuarina ao longo de 16 km de linha de costa do Município de Esposende, que criou um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha no Observatório Marinho de Esposende (OMARE). O OMARE foi desenvolvido tendo como referência a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, e o seu objetivo é promover a investigação científica aplicada à conservação da natureza e à gestão dos recursos vivos marinhos, nomeadamente estudar a importância dos biótopos e das respetivas comunidades marinhas do PNLN, e ao mesmo tempo promover a sensibilização ambiental. No Observatório serão realizadas ações de divulgação pública da biodiversidade marinha junto de toda a população, com especial enfoque nas comunidades escolar, jovem e ligada às atividades no mar, visando a promoção de boas práticas de proteção e conservação da natureza.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--